



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 125

SEXTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL
SUMÁRIO

1 — ATA DA 172^a SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 19/74 (nº 157-B/74, na Câmara), que aprova o texto do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, celebrado em 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT).

— Projeto de Decreto Legislativo nº 45/73 (nº 134/73, na Câmara), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1972.

1.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR MILTON CABRAL — Análise da questão populacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 182/74, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional, Senhor Petrônio Portella, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, quanto da visita dos dirigentes da ARENA ao Palácio da Alvorada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 35/73, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, acrescentando outras hipóteses em que o empregado poderá deixar de comparecer ao

serviço sem prejuízo do salário. *Aprovada*, à Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 63/73, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que altera o art. 14 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito. *Aprovada*, à sanção.

— Projeto de Resolução nº 33/74, que suspende a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973. *Discussão encerrada*, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — XXI aniversário de fundação da PETROBRÁS.

SENADOR FRANCO MONTORO — Defesa de ressalvas que ofereceu ao “II PND”.

SENADOR ITALÍVIO COELHO — Homenagem a Edson Arantes do Nascimento, Pelé, no momento em que encerra sua carreira como jogador profissional de futebol. Eleição do Deputado José Garcia Neto para Governador do Estado de Mato Grosso.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

— Relatório correspondente ao mês de setembro de 1974.

3 — ATAS DAS COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 172^a SESSÃO, EM 3 DE OUTUBRO DE 1974
4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. RUY CARNEIRO

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Flávio Britto — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro —

Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Carlos Lindenbergs — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Italívio Coelho — Celso Ramos — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem 3 500 exemplares

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECERES

PARECERES Nós. 479 E 480, DE 1974

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1974 (nº 157-B, de 1974, na Câmara), que "aprova o texto do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, celebrado em 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT)".

PARECER Nº 479, DE 1974
Da Comissão de Relações Exteriores

Relator: Senador Arnaldo Mello

O Projeto de Decreto Legislativo em exame exprime a manifestação do Congresso Nacional, obedecido o que dispõe o art. 44, item I, da Constituição, a respeito da participação do Brasil no Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, celebrado em 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

2. O Acordo está formalizado através de um documento básico de dezesseis artigos, com dois Anexos esclarecedores sobre fatos e situações relacionadas com a matéria.

3. O GATT (General Agreement on Tariffs and Trade) é o Acordo Geral de Tarifas e Comércio, cujo funcionamento tem por base a Organização de Cooperação Comercial, um organismo encarregado de conciliar, no âmbito mundial, as distorções tarifárias na importação ou na exportação de produtos de seus países-membros. O Brasil é participante do GATT desde sua constituição em 1947, em Genebra.

4. O presente Acordo Internacional de Têxteis emerge, exatamente, na esfera do trabalho, cooperação e conciliação centralizada pelo citado Acordo Geral de Tarifas e Comércio.

5. Se o GATT tem, ou não, funcionado a contento. Se ele vem, de fato, harmonizando sob justos critérios, os sempre antagônicos interesses dos países altamente industrializados e os dos países que vi-

vem da exportação de produtos primários. Se a participação no Acordo tem sido vantajosa, ou não, para nosso País — são questões passíveis de múltiplos enfoques e suscitadoras, por isso mesmo, de extensa e inesgotável controvérsia.

6. Não pretendemos entrar no processo dessa controvérsia. Todavia, não deixaremos de considerar válida a premissa de que, na escala em que se multiplicam no painel mundial os instrumentos disciplinadores das relações entre os Países — está sendo implantada e fortalecida a tão importante estrutura do entendimento e da paz.

7. Dentro dessa estrutura, os conflitos de interesse tendem às soluções harmonizadoras, benéficas a todos. E essas soluções marcam, sempre, o processo contínuo de uma conjugação de esforços para neutralizar, ou para minimizar, os sucessivos e diferentes problemas que a dinâmica conjuntural vai gerando.

8. Os Acordos internacionais multilaterais (o GATT entre eles) que hoje compõem a ampla e densa tessitura de relacionamento entre as Nações, evitam cada vez mais a linguagem impositiva dos compromissos rígidos e vêm adotando, nos respectivos textos, o tom cauteloso da indicação; da simples manifestação de intenções. Até nisso, inclusive, atendem melhor aos interesses particulares das Nações participantes, cabe observar.

9. Ressalte-se, a propósito, que o presente Acordo dos Têxteis diz, expressamente, no seu Artigo 1º, parágrafo 4, que...

"As medidas tomadas em virtude do presente Acordo não interromperão ou desestimularão os processos autônomos de ajustamento industrial dos países participantes."

10. Isso viria a significar, em outras palavras, que pelo fato de subscrever o Acordo, a Nação participante não abandonará o esforço em que porventura esteja ou venha a empenhar-se, rumo a atitudes e formulações que pareçam servir mais de perto à satisfação de seus interesses comerciais, numa escala de prioridades elaborada de dentro para fora do respectivo país. Resguarda-se, desse modo, a tão necessária liberdade de ação na área externa, fundamental à sobrevivência econômica das Nações.

11. Atribuimos, nesta ordem de idéias, uma significação positiva a cada novo Acordo de cooperação econômica, cultural ou política, que subscrevamos. Continuamos, assim fazendo, fiéis às boas e antigas tradições construtivas de nossa diplomacia, embora sem descurarmos da preservação de um interesse nacional que, como todas as Nações hoje o admitem, nos deve merecer uma invariável consideração prioritária.

12. Quanto aos aspectos formais do Acordo, sejam os relacionados com o modelo redacional, sejam aqueles relativos aos di-

ferentes atos praticados pelos negociadores — está tudo em perfeita ordem, cumpridas, rigorosamente, as normas legais que disciplinam tais processamentos.

Tendo em vista, portanto, o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1974.

Sala das Comissões, em 19 de setembro de 1974. — **Wilson Gonçalves**, Vice-Presidente, no exercício da presidência — **Arnon de Mello**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Saldanha Derzi** — **Guido Mondin** — **Amaral Peixoto** — **Leoni Mendonça** — **Accioly Filho** — **Fausto Castelo-Branco**.

PARECER Nº 480, DE 1974
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Renato Franco

A aprovação do texto do Acordo sobre Comércio Internacional de Têxteis, celebrado a 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT) — é a finalidade do Projeto de Decreto Legislativo ora submetido à consideração deste Órgão Técnico.

2. O Acordo Internacional de Têxteis está formalizado através de um texto que, além de um preâmbulo, possui 17 artigos e é seguido de dois Anexos.

3. O preâmbulo caracteriza o quadro do Comércio Internacional de Têxteis, cuja problemática sugeriu a idéia básica de estabelecer um instrumento disciplinador do relacionamento entre países produtores e países importadores dessa espécie de produto. Foram assinalados os seguintes aspectos principais da referida problemática:

I — Importância da produção e do comércio de produtos têxteis de lã, fibras sintéticas e artificiais e algodão para a economia de numerosos países, assim como sua particular significação para o desenvolvimento econômico e social dos países em desenvolvimento e para a expansão e a diversificação de suas receitas de exportação;

II — A situação do comércio mundial de produtos têxteis tende a ser insatisfatória, pela proliferação de medidas restritivas, discriminatórias, inclusive incompatíveis com os princípios do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio. Esse estado de coisas poderá causar a desorganização dos mercados internos dos países importadores;

III — Necessidade de uma ação de cooperação construtiva em âmbito multilateral, a fim de promover, em bases sólidas, o aumento da produção e a expansão do comércio de produtos têxteis, inclusive com a redução progressiva das barreiras ao comércio dos ditos produtos;

IV — A ação disciplinadora reclamada pelos fatos deveria visar a expansão econômica dos chamados países em desenvolvimento, que possuem os recursos materiais e técnicas necessários, abrindo a eles a possibilidade de aumentar suas receitas em divisas através da venda, nos mercados mundiais, de produtos que podem produzir eficientemente;

V — O futuro desenvolvimento harmonioso do comércio de têxteis prende-se a fatores diversos, entre os quais figuraria a redução de tarifas e o aperfeiçoamento dos sistemas gerais de preferências, de conformidade com a Declaração de Tóquio, de 1973, relativa às Negociações Comerciais Multilaterais.

4. Na parte substantiva do Instrumento onde se sucedem suas 17 cláusulas — não há, propriamente, pontos especiais a destacar. Os artigos exibem redação convencional, cautelosa, indicativa, sem compromissos rígidos que ofereçam riscos maiores aos países signatários. O que existe de mais importante em todo o texto é a idéia mesma, constante, de *cooperação*; de consultas mútuas que os países participantes devem fazer, sempre que houver divergências a dirimir.

5. O Anexo A enfeixa considerações, com vistas a conceituar o que se entenderia por uma situação de *desorganização do mercado*, no universo de assuntos e de situações que o Acordo abrange.

6. O Anexo B estabelece critérios e sistemáticas a adotar, em diferentes casos, na eventual observância de disposições presentes no texto.

7. Acrescente-se ao que acaba de ser dito especial alusão ao fato, já por nós registrado, de que o Acordo de Têxteis se insere na mesma área do Acordo Geral de Tarifas (GATT), de que nosso País é participante, desde 1947. Há, pois, o lógico pressuposto de que o Pacto em exame, de simples objetivo setorial, não excede o outro, que é a sua matriz geradora e, assim sendo, suas disposições obedecem a uma formulação conceitual e a um tipo de tratamento de questões, já aceito pelo Brasil.

8. É pertinente ainda, antes de atingirmos a fase conclusiva, ressaltar a imensa importância hoje assumida pelo econômico, no relacionamento internacional.

9. O grande crescimento demográfico que ocorreu neste século e o imenso progresso verificado no que se refere às comunicações — criou a realidade nova, extremamente concreta, de um mundo interdependente.

10. Essa interdependência é marcada pelo fato de não mais existirem países auto-suficientes, dada a homogeneidade universal dos hábitos de consumo. As produções nacionais se especializam, como todos nós sabemos, em função dos quadros geográficos em que ocorrem. Todos os países, afinal, produzem determinados bens em quantidade superior às próprias necessidades de consumo. E não dispõem de muitos outros produtos de que carecem.

11. Ao comércio internacional caberia, então, a importante função de assegurar, em termos permanentes, a transferência de excedentes entre as Nações, a fim de que cada uma delas possa suprir-se do que não produz, a fim de prosperar e de sobreviver.

12. Mas, o que parece tão simples na sua teoria, não o é. Não o é, explicamos, porque no quadro geral das trocas que as Nações precisam realizar, atuam fatores múltiplos, que dificultam ou, às vezes, impedem o desejável ajustamento de interesses entre os países que têm algo a exportar e os que precisam importar.

13. Há países que só têm, para exportar, produtos primários, muitos deles perecíveis, enquanto outros exportam produtos industriais que vão desde equipamentos pesados (turbinas para hidroelétricas, navios, aviões) até mecanismos de precisão (computadores ou, aparelhos de laboratório). É claro que estes últimos dispõem de uma superioridade de posição, graças à qual estabelecem preços altos, constantes, gratificantes, para seus produtos — enquanto os primeiros são forçados a aceitar condições de preço impostas de fora, pela razão bastante simples de que a alternativa, se quisessem resistir, seria o encalhe de seus excedentes, com o óbvio esgotamento de sua capacidade de importar, o que viria a significar, para eles, a miséria e o caos.

14. O longo e histórico aviltamento de preços imposto pelas velhas Nações industrializadas às demais Nações, não-compreendidas nessa categoria, criou crônicos *deficits* nas balanças de pagamento dessas últimas, *deficits* esses, por sua vez, corrigidos através de empréstimos realizados nos próprios centros financeiros das mesmas Nações desenvolvidas ou de ajuda financeira, quase sempre vinculada à aquisição de equipamentos nos mesmos países, aumentando, em relação a eles, o grau de dependência das Nações forçadas a essa ginástica. Círculo vicioso, como se vê, que acabou consolidando um sistema de poder universal caracterizador do mundo de nosso tempo, especialmente até o início da Segunda Guerra Mundial.

15. Outras faces do processo seriam a exploração colonialista direta (felizmente em vias de extinção) e a clássica debilidade cambial dos países dependentes (fato de uma perfeita lógica, dentro do contexto existente, observe-se), hoje também condicionada e agravada pelo *boom* inflacionário que se alastrou pelo planeta.

16. Não estamos a contar histórias de fantasmas. O exemplo muito próximo de nosso País, para os que têm memória, é bastante didático, a fim de ilustrar esta breve digressão. Não houve um só de nossos clássicos produtos primários de exportação que não sofresse,

após breves períodos de ascensão, a pressão rebaixadora, exercida pelo "clube" ostensivo, ou difuso, dos importadores; um "clube" que sempre agiu com o emprego das técnicas da coação, exercida sob mil formas diferentes.

17. Bastaria lembrar o que tem sido a novela do café brasileiro, desde o Império, até agora. Novo e impressionante capítulo começa a ser vivido, nestes últimos meses, pela soja através da ocorrência de um jogo de preços em torno do produto, realizado em aberto antagonismo ao interesse da produção nacional.

18. Esclarecemos, para evitar equívocos, que estas considerações não partem de uma visão **pessimista** dos problemas, porém, de um esforço de compreensão realista dos mesmos.

19. **Realismo**, observe-se, a propósito, é o grande fato novo no quadro das relações internacionais, neste pós-guerra. A conferência de São Francisco, em 1945; a Conferência de Bandung, em 1955; as três Conferências para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), a última das quais realizada em Santiago, em 1972; as Comissões Econômicas Regionais das Nações Unidas; o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); o Fundo Monetário Internacional, e, finalmente, a Organização de Cooperação Comercial, suporte do GATT — constituem algumas das diferentes e heterogêneas faces do moderno processo de relacionamento internacional, bem diverso, na essência e na forma, do que assinalava esse mesmo processo antes de 1939.

20. Evidente que as velhas práticas de dominação econômica dos pobres pelos ricos não foram, de todo, abandonadas. Em alguns casos, isolados, até, é possível que se manifestem com intensidade e amplitude maiores.

21. Todavia — e este é o aspecto positivo a ressaltar — o diálogo internacional já incide, em linguagem franca, sobre as **reais situações** existentes. Os problemas são equacionados com alto grau de objetividade. E as formulações que vão emergindo, os acordos negociados e os organismos implantados para que os múltiplos pactos funcionem, constituem, agora, um gigantesco mecanismo destinado a preservar a normalidade e o equilíbrio nas relações econômicas entre as Nações.

22. Exaltamos, no caso, a **consciência** que se estabeleceu em torno dos crônicos problemas de desigualdade internacional, particularmente graves e presentes quando se relacionam com os desajustes comerciais. **Comércio, e não ajuda** (*trade not aid*) chegou a ser, nestes últimos anos, o slogan de luta dos subdesenvolvidos, na posição reivindicatória que assumem com freqüência, frente aos desenvolvidos. Isso viria a significar, em outras palavras, **justo preço** para os produtos primários — em lugar de compensações, paliativos ou favores.

23. O Brasil é, hoje, um país em mudança. Ele não reflete mais aquela imagem estática e passiva do país dominado economicamente. Logramos, nos 10 últimos anos, desenvolver nossa infra-estrutura, elevar o PNB, ampliar o mercado interno, exercer uma política agressiva de exportações, diversificando a pauta de produtos e oferecendo-os a preços competitivos. Chegamos, assim, a uma fase de dinamismo e de expansão a partir da qual, certamente, nenhuma barreira, ostensiva ou não, dos sempre ativos interesses contrários nos conseguirá deter mais.

24. O reconhecimento disso, entretanto, não nos deve sugerir afastamentos ou omissões, face aos acordos multilaterais firmados para conciliar interesses ou disciplinar, em determinado setor, o comércio entre as nações. Afinal, é preciso não esquecer que somos parte de um mundo hoje envolvido, totalmente, no agitado processo de uma crise ecumônica, de profundidade e duração ainda imprevisíveis.

25. Impõe-se, assim, que mantenhamos a nossa política externa na linha invariável da cooperação e do diálogo, inclusive, porque, como ressaltamos, o atual modelo usado nos instrumentos internacionais abandonou a figura indesejada dos rígidos compromissos restritivos.

Nesta ordem de considerações, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1974 (Projeto de Decreto Legislativo nº 157-B, de 1974, na Câmara) através do qual o Congresso Nacional manifesta sua concordância com o Acordo de Têxteis, celebrado a 20 de dezembro de 1973, em Genebra, no âmbito do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio.

Sala das Comissões, em 26 de setembro de 1974. — **Magalhães Pinto**, Presidente — **Renato Franco**, Relator — **Luz Cavalcante** — **Teotônio Vilela** — **Benedito Ferreira** — **Helvídio Nunes**.

PARECER Nº 481, DE 1974

Da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1973 (nº 134, de 1973, na Câmara dos Deputados), que "aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1972".

Relator: Senador Virgílio Távora

I — RELATÓRIO

I.1 — Introdução

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo — apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas da Câmara dos Deputados em decorrência dos mandamentos constitucionais e legais pertinentes —, que "aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1972".

A tramitação da matéria teve início com a remessa, ao Congresso Nacional, de Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Gen. Emílio Garrastazu Médici, datada de 18 de abril de 1973, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro da Fazenda, e da documentação pertinente às Contas do Governo relativas ao período mencionado. Cumprindo por, destarte, o estabelecido no artigo 81, item XX da Constituição (redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1972), que reza:

"Art. 81 — Compete privativamente ao Presidente da República:

XX — prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa as contas relativas ao ano anterior".

Seguiu-se, então, o exame da matéria pelo egrégio Tribunal de Contas da União, a quem compete a apresentação do parecer prévio. Foi Relator, naquela Corte, o ilustre Ministro Ewald Sizenando Pinheiro, cujo trabalho faz jus, pela preciosa e extensiva apreciação que realizou, ao reconhecimento de sua cultura brilhante e competência incontestável.

Recebido o Aviso nº 395, de 20 de junho de 1973, do Tribunal de Contas da União, a Câmara dos Deputados, iniciou a apreciação da documentação encaminhada ao Legislativo e, bem assim, do Parecer Prévio, objeto daquele expediente. Coube ao nobre Deputado Eurico Ribeiro relatar a matéria na Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, resultando de seu trabalho circunstanciado estudo de todos os elementos que informam o processado e, finalmente, a apresentação do Projeto de Decreto Legislativo em apreço. Em 28 de novembro de 1973, a Câmara aprovava a sua Redação Final e o remetia à apreciação do Senado Federal.

Não seria de justiça encerrarmos este breve introito sem que se colocasse em destaque — porque de pleno merecimento — o minudente estudo elaborado pelo ilustre Deputado Eurico Ribeiro e que compõe o Parecer que ofereceu à matéria quando de sua tramitação na outra Casa do Congresso. O seu trabalho, sobre cobrir em sua totalidade os aspectos fundamentais que envolvem a prestação de contas do Governo, torna de certo modo redundante e repetitiva a análise que, por diversas vezes — para honra nossa — temos tido oportunidade de fazer em circunstâncias de todo análogas. O citado Parecer honra seu preclaro autor, eleva a Comissão que o subscritou, mas, sobretudo, engrandece a Casa em que foi proferido.

I.2 — Da arrecadação

O Orçamento Geral da União relativo ao exercício de 1972, estimou a receita em Cr\$ 32.176.800.000,00 (trinta e dois bilhões, cem e setenta e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros) e fixou a despesa em igual montante. Foi previsto um **deficit** de Cr\$ 760.000.000,00 (setecentos e sessenta milhões de cruzeiros), cuja cobertura figurava no montante das Receitas de Capital, sob o título de Operações de Crédito para antecipação da receita.

A execução da Lei de Meios, contudo, resultaria em que se efetivasse uma receita de Cr\$ 39.419.929.322,00 (trinta e nove bilhões, quatrocentos e dezenove milhões, novecentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte e dois cruzeiros), superior, portanto, em Cr\$ 7.243.129.322,00 (sete bilhões duzentos e quarenta e três milhões, cento e vinte e nove mil e trezentos e vinte e dois cruzeiros) à receita estimada.

Ainda uma vez coube ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a primazia entre os institutos de receita, embora se tenha verificado em relação a 1971, sensível declínio na participação relati-

va do IPI no conjunto dos demais tributos. É o que se pode observar no quadro seguinte:

	1971	1972
IPI	45,7%	41,5%
Imposto de Renda	26,7%	27,8%
Lubrificantes e Combustível	14,7%	12,7%
Importação	7,2%	7,4%

A arrecadação por Estado, conforme se pode verificar no quadro a seguir, mostra que a participação dos mais desenvolvidos continua praticamente inalterada. A respeito, diz o Relatório do Tribunal de Contas da União:

“A contribuição das Unidades da Federação para a **receita arrecadada** bem revela o desnível sócio-econômico que, malgrado o combate sistemático que vem sendo feito no sentido de pelo menos restringi-lo, ainda infelizmente perdura.”

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	1970		1971		1972			
	RECEITA ARRECADADA	%	RECEITA ARRECADADA	%	RECEITA ARRECADADA	%		
São Paulo	9.131.822.644	48,14	12.915.094.905	49,36	18.473.799.467	46,86		
Guanabara	3.763.679.617	19,84	5.034.055.788	19,24	9.591.118.522	24,33		
R.G. do Sul	1.404.030.191	7,40	2.055.139.947	7,85	2.914.211.555	7,39		
Minas Gerais	1.099.546.711	5,79	1.528.865.266	5,84	2.147.658.980	5,44		
Rio de Janeiro	1.166.991.096	6,15	1.473.174.416	5,63	1.720.302.754	4,36		
TOTAL.....	87,32	1	TOTAL.....	37,12	1	TOTAL.....	88,38	1

I.3 — Da despesa

A despesa realizada, ao contrário do exercício anterior — quando foi menor que a fixada na lei orçamentária — elevou-se a Cr\$ 38.198.338.807,00 (trinta e oito bilhões, cento e noventa e oito milhões, trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e sete cruzeiros), acusando um excesso de Cr\$ 417.892.430,00 (quatrocentos e dezesse-

te milhões, oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e trinta cruzeiros). A documentação que informa o processado, contudo, esclarece que tal elevação devem-se, em grande parte, “ao pagamento de juros da Dívida Fundada Interna e Externa e de Comissões por arrecadação”.

O Quadro seguinte fornece, por Programas, a evolução da Despesa nos anos de 1970, 1971 e 1972.

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMAS

	Cr\$ 1.000					
	1970		1971		1972	
	Br\$	1	Cr\$	1	Cr\$	1
- Administração	1.623.241...	5,77	2.917.554...	11,2	5.157.597...	13,5
- Agropecuária	404.809...	1,44	444.563...	1,7	598.599...	1,6
- Assistência e Previdência	2.990.378...	10,65	3.511.431...	13,4	4.613.367...	12,1
- Ciência e Tecnologia	170.752...	0,61	228.386...	0,9	371.702...	1,0
- Colonização e Reforma Agrária	37.092...	0,33	68.870...	0,3	55.862...	0,1
- Comércio	7.373...	0,03	6.842...	-	8.691...	-
- Comunicações	335.407...	1,19	385.863...	1,5	452.311...	1,2
- Defesa e Segurança	3.598.862...	12,81	4.337.375...	16,6	5.415.769...	14,2
- Educação	1.409.261...	5,30	1.758.234...	6,7	2.612.073...	6,8
- Energia	442.793...	1,55	578.878...	2,2	834.274...	2,2
- Habitação e Planejamento Urbano	202.864...	0,72	193.533...	0,7	177.982...	0,5
- Indústria	281.883...	1,00	577.488...	2,2	229.384...	0,6
- Política Exterior	195.363...	0,69	236.676...	0,9	331.490...	0,9
- Recursos Naturais	145.263...	0,52	195.555...	0,6	275.533...	0,7
- Saúde e Lançamento	666.459...	2,37	820.117...	3,1	973.181...	2,5
- Transportes	3.028.693...	10,77	4.230.290...	16,2	5.430.801...	14,2
- Programação a cargo dos Estados, DF e Municípios	3.038.420...	10,81	3.978.633...	15,2	5.540.746...	14,5
- Encargos Gerais	9.455.246...	33,64	11.575.379...	6,4	5.008.776...	13,1

I.3 — Resultados

O Balanço Financeiro da União, de forma resumida, constitui:

	Cr\$
Receita Orçamentária	
do Tesouro	39.419.929.332,00
dos Órgãos da Administração	
Indireta	87.022.161.783,00
Receita Extra-orçamentária	267.357.809.043,00
Saldo do exercício anterior	7.154.951.770,00
TOTAL	400.954.851.918,00

Despesa Orçamentária	
16 programas	27.538.617.045,00
Programação a Cargo dos Estados e Municípios	5.540.746.003,00
Encargos Gerais	5.008.775.759,00
Despesas não programadas	110.200.000,00
Despesas dos órgãos da Administração Indireta	84.396.472.735,00
Despesa Extra-orçamentária	266.936.966.519,00
Saldo para o Exercício seguinte	11.423.073.857,00
TOTAL	400.954.851.918,00

Sobre o Balanço Financeiro cabe assinalar:

a) na Receita Orçamentária estão incluídos Cr\$ 516.000.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões de cruzeiros), provenientes de operações de créditos;

b) O item "Despesas não programadas", no valor de Cr\$ 110.200.000,00 (cento e dez milhões e duzentos mil cruzeiros), decorre da aplicação do Decreto-lei nº 1.226, de 26 de junho de 1972, que autorizou o Governo a promover subscrição no aumento de capital do Banco do Brasil S/A (Cr\$ 110.000.000,00), e do Decreto nº 71.626, de 29 de dezembro de 1972, que reconheceu a existência do estado de calamidade pública no Município de Bagé (RS), e abre crédito extraordinário de Cr\$ 20.000.000,00.

c) no montante da receita dos órgãos da Administração Indireta estão incluídas as transferências da União, através dos Ministérios a que estão vinculadas; excluídas as subvenções (Cr\$ 8.315.665.267,70), do confronto entre a receita e a despesa daquelas entidades, resulta um "deficit" de Cr\$ 5.689.976.219. Ressalte-se, contudo, que este resultado é parcial, eis que relativo apenas às entidades que apresentaram, em tempo hábil, os seus balanços.

d) na movimentação dos Fundos Especiais verificou-se um saldo de credor de Cr\$ 1.194.185.270, modificando-se, assim, a posição observada em 1971, quando o resultado apresentava saldo devedor.

O Balanço Patrimonial, apresentado também de forma resumida, alcançou os seguintes resultados:

Ativo Financeiro	34.665.123.902
Passivo Financeiro	14.327.605.417
Superávit do Ativo Financeiro	20.337.518.485
Passivo Permanente	153.196.883.292
Ativo Permanente	150.951.379.786
Passivo Permanente Descoberto	2.245.503.506
Superávit do Ativo Financeiro	20.337.518.485
Passivo Permanente Descoberto	2.245.503.506
Ativo Financeiro Líquido em 1972	18.092.014.979
Resultado Pendente (maior volume do Ativo sobre o Passivo)	2.248.227.162
ATIVO REAL LÍQUIDO	20.340.242.141
O superávit patrimonial em 1972, alcançou a Cr\$ 12.779.620.250:	
Ativo Real Líquido em 31-12-72	Cr\$ 20.340.242.141
Ativo Real Líquido em 31-12-71	Cr\$ 7.560.621.891
Superávit Patrimonial em 1972	Cr\$ 12.779.620.250

Os resultados obtidos, portanto, apresentam níveis perfeitamente satisfatórios.

Contudo, antes de passarmos à conclusão do Parecer, julgamos conveniente colocar em destaque o problema das entidades da Administração Indireta que não fizeram entrega de seus balanços em tempo hábil.

No Parecer desta Comissão sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1973 — que aprovou as contas do Governo relativas ao exercício de 1971 — assinalou-se:

“A inclusão dos balanços das entidades da Administração Indireta, como complemento do Balanço Geral da União, é exigência expressa do art. 109 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Ressalvando a posição das sociedades de economia mista, regidas pelo Decreto-lei nº 2.627, de 6 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades Anônimas), a Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, por seu titular, consignou, com prioridade:

“Não manifestaremos nenhum receio, por outro lado, ao dizer que são realmente faltosas todas as demais entidades que não nos encaminharam, por intermédio das Inspetorias Gerais de Finanças dos Ministérios a que se vinculam, os seus balanços. Tem havido progresso, nesse sentido, cresce anualmente o movimento de balanços recebidos de tais entidades. Mas não basta crescer. É preciso totalizar. Torna-se absolutamente necessário que todas as entidades, sem exceção, se apercebam de que sua gestão autônoma inclui o levantamento e a apresentação dos balanços contábeis identificadores das operações realizadas em sua entrega em prazo útil, permitindo possa o Governo Federal, num só todo, conhecer os números e os resultados de toda a Administração, Direta ou Indireta.

Urgem providências visando que tais entidades enviem prontamente seus balanços, a fim de que possamos eliminar, como desejamos, a incômoda posição em que as colocamos, como faltosas”.

Ora, segundo a relação constante dos documentos anexos, contam-se 252 entidades que deixaram de remeter ao órgão governamental competente os seus balanços relativos ao exercício de 1971. Tal realidade parece ensejar argumento incontestável em favor da efetiva regulamentação do artigo 70 da Constituição Federal”.

Tal situação tem melhorado sensivelmente no decorrer dos últimos anos; é o que se pode observar do quadro seguinte, transscrito do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, página 62:

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)

Ano	Enviaram Balanços	Não enviaram Balanços	Total
1969	51	62	113
1970	55	57	112
1971	110	256	365
1972 (**)	223	145	368

FONTE: Relatório — IGF/MF

(*) Número dos Órgãos que enviaram os seus Balanços e dos que não os enviaram, para serem incorporados aos Balanços Gerais da União.

(**) Note-se que, no decorrer do exercício de 1972, foram incorporados, pelas Inspetorias-Gerais de Finanças dos respectivos Ministérios, os Balanços de 178 entidades da Administração Indireta, relativos ao exercício de 1971, conforme solicitação da Câmara dos Deputados (V. pág. 65 — Relatório — 1972).

A proposição em exame, em seu artigo 2º, estabelece que:

“Art. 2º Os “Diversos Responsáveis” que não apresentaram ao Tribunal de Contas da União as contas do exercício de 1972, no prazo da lei, ficam sujeitos às penalidades previstas no art. 53, do Decreto-lei nº 199, de 1967, e Resoluções daquela Corte.”

Acreditamos que este dispositivo — mais uma advertência — configura elemento coercitivo adequado, já que baldados têm sido os apelos a que os órgãos da administração indireta cumpram a obrigação de apresentarem a tempo os seus respectivos balanços.

Cumpre-nos salientar ainda o fato de que, nos termos da legislação em vigor, as Contas do Banco Nacional de Desenvolvimento

Econômico são apreciadas em conjunto com as do Presidente da República. Estão, portanto, incorporadas ao processado e, sobre elas, há manifestação expressa, inserida no Parecer Prévio do Tribunal de Contas da União, pela sua aprovação, voto este que ora secundamos.

II — Conclusão

A análise dos resultados apresentados — aos quais julgamos oportuno aditar os sucessos alcançados pela política econômico-financeira colocada em prática pelo Governo Federal — e, mais ainda, o reconhecimento de que foram cumpridas as exigências legais pertinentes à matéria, indicam à conclusão de que o Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1973, deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 27 de setembro de 1974. — Dinarte Mariz, Presidente eventual — Virgílio Távora, Relator — Alexandre Costa — Celso Ramos — Benedito Ferreira — Tarsio Dutra — Fausto Castelo-Branco — Lourival Baptista — Cattete Pinheiro — Eurico Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — O Expediente lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, orador inscrito. (Pausa.)

S. Ex. não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral, representante do Estado da Paraíba.

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O exame analítico das questões que afetam a expansão, o preparo, o comportamento e a utilização dos recursos humanos, tendo em vista a sua valorização e eficiência, é, sem dúvida, tarefa da maior importância, sobretudo nesse histórico período da vida brasileira quando o nosso País evolui de status para situar-se entre as sociedades desenvolvidas. Em 1974 — Ano da População Mundial, assim consagrado pela ONU —, esperamos que este palpitante tema desperte maior interesse no Congresso Nacional.

Avoluam-se, por toda parte, as preocupações com a explosão populacional. A formação de 6 bilhões de seres humanos que habitarão a terra dentro de mais 26 anos — o dobro do que existe hoje — exigirá de todos os países consideráveis esforços para assegurar um mínimo de bem-estar. Com mais 50 anos serão 13 bilhões de pessoas.

O que acontecerá? Como estaremos no Brasil?

Atualmente o nosso País apresenta densidade demográfica de ordem de 12 habitantes por km². Pouco representa diante dos 228 da Inglaterra, 179 da Itália ou os 379 da Holanda. Entretanto, o grande problema, que a nosso ver existe, não está simplesmente em acelerar o povoamento dos 8,5 milhões de km². A grande questão é compatibilizar o crescimento populacional no nível que desejamos com o crescimento da economia, de forma a assegurar uma melhor qualidade de vida para todos os brasileiros. Hoje somos 104 milhões, dentro de mais 6 anos seremos 123 milhões. Na passagem do século, daqui a 26 anos, seremos 200 milhões. A cada 30 anos veremos dobrar o número de brasileiros.

Os que estão nascendo em 1974, ao atingirem a idade de 60 anos, encontrar-se-ão entre outros 400 milhões de indivíduos.

A Política Demográfica tem sido objeto de acirrados debates em todos os países, em face das conflitantes correntes de opinião, notabilizando-se os “natalistas”, que defendem a liberdade total da procriação, e os “intervencionistas”, que pregam o ostensivo planejamento familiar como forma de conter a explosão populacional.

No Brasil as posições mais destacadas foram as assumidas pelo Governo Federal e pela Igreja Católica, motivados pela necessidade de definições diante da Conferência Mundial da população, patrocinada pela ONU, recentemente realizada em Bucareste.

O pensamento do Episcopado Brasileiro foi externado através do documento “A Igreja, a questão demográfica e a Pastoral Familiar”, e fundamentado na citação do Papa Paulo VI de que o

"Programa populacional deve ser posto a serviço da pessoa humana para reduzir a desigualdade, combater as discriminações, libertar o homem das escravidões que o oprimem e torná-lo capaz de ser o agente responsável de seu bem-estar material, de seu progresso moral e de sua plenitude espiritual".

Segundo os nossos Bispos, o caminho a ser seguido é que: "toda paternidade deve ser planejada, isto é, responsável não só depois, mas antes da procriação".

"Deve ser responsável não só em relação à sua pequena família, mas também em relação à grande família humana". "Também o crescimento da grande família humana não pode ser um impulso biológico cego".

As palavras de Cristo: "crescei e multiplicai-vos" não se referem só ao aspecto numérico e, sim, a um crescimento qualitativo". "Atualmente, no caso da fecundidade, é o destino de uma nação e do mundo que está em jogo". "Não se trata apenas de salvar direitos de indivíduos". "A Nação e o mundo têm o direito de multiplicar os seus filhos na medida em que puder alimentá-los e educá-los". "Hoje, portanto, o valor moral da procriação resulta também de considerações de ordem econômica, social e demográfica".

Dentre as proposições do referido documento, anotamos:

1) A obsessiva fixação no aspecto quantitativo do problema demográfico desvia a atenção de seus aspectos qualitativos;

2) Melhorar o teor humano das populações e incentivar as medidas tendentes a propiciar-lhes o acesso a mais altos níveis de cultura, são exigências prioritárias que, de resto, não se implementam sem um efeito redutor sobre o próprio aspecto quantitativo;

3) Uma política demográfica responsável não pode se limitar ao horizonte das exigências econômicas e eugênicas, mas reconhecer a superioridade de critérios éticos, sem os quais é impossível chegar a um equacionamento humano do problema.

Ao fim de sua respeitável manifestação, a Comissão representativa da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil sugere que seja amplo o debate: "por representantes de todos os setores responsáveis da vida nacional para estudar e acompanhar o desenvolvimento da problemática demográfica e populacional".

A posição do Governo brasileiro foi definida pelo representante do Itamaraty, Embaixador Miguel Ozório de Almeida, na Conferência Mundial de População. Partiu S. Ex^t do ponto de vista "de que a humanidade não está ameaçada pelo aumento do número de habitantes da terra, pois um mundo totalmente industrializado pode produzir alimentos para todos". Batante otimista, fez a afirmação temerária de "que o Brasil considera irrealística a crença de que os recursos naturais da terra estão próximos do esgotamento por causa do aumento populacional". A posição do nosso Governo procura realçar a capacidade do homem em aproveitar e reaproveitar os recursos existentes e sua competência em pesquisar meios de exploração de outros recursos ainda inaproveitados. O nosso representante repeliu conceitos contidos no documento básico, preparado pela ONU, e que confrontavam com os princípios da política governamental brasileira:

a) não interferência do Governo no controle da natalidade;

b) extensão a todas as classes do atual privilégio das famílias ricas, em relação aos métodos de controle de natalidade, e informações sobre os mesmos;

c) adoção de medidas destinadas a reduzir a mortalidade e promover a integração social de grupos ainda marginalizados;

d) basear a política demográfica brasileira no domínio exclusivo e soberano do Governo do Brasil para decidir estes assuntos, sem interferência estrangeira de qualquer espécie.

O plano de ação aprovado pelos 141 países representados na mencionada Conferência Mundial de População, inclusive com a

adesão do Brasil, conforme divulgação da imprensa nacional, assentou-se em três pontos principais:

1 — É indispensável o respeito à soberania de cada país de traçar seus próprios caminhos em matéria de política demográfica, sem pressões de governos ou de entidades internacionais;

2 — Na elaboração das políticas nacionais, os Estados devem se abster de intervir no direito dos casais de determinar o número de seus filhos. Além disso, os Estados devem fornecer informações e meios de planejamento familiar aos casais interessados, cuidando que a informação seja de caráter científico e acessível a todos. Uma cláusula resguarda a família como a célula fundamental da sociedade, evitando que essas informações e os meios de planejamento possam se tornar, pelo contrário, fator de desagregação familiar;

3 — O Plano dá ênfase a uma obrigação para todos os países: reduzir a mortalidade — especialmente a infantil — e tentar elevar a expectativa de vida de cada homem sobre a terra.

Entre as recomendações adotadas, destacam-se as relativas à educação e ao trabalho; a proteção à maternidade e à infância; direitos da mulher iguais aos do homem; assistência médica aos casais sem filhos para ajudá-los a procriarem; e outras que no conjunto procuram melhorar a qualidade de vida no mundo.

Trata-se, portanto, de um compromisso sobre diretrizes a serem seguidas, evidentemente sem obrigações de parte dos signatários.

Para muitos, o documento final, resultante do encontro entre cerca de cinco mil delegados e observadores, não passa de um plano inconsistente, inócuo, desfigurado, e mais político do que técnico.

Muito criticado, o Plano encerra sérios conflitos, pois, enquanto recomenda medidas estimulantes à procriação e à abstenção do Estado em intervir no direito dos casais de ter o número de filhos que desejar, ao mesmo tempo reclama por medidas protecionistas à educação, ao trabalho; de desenvolvimento social, econômico, cultural, objetivando a melhor qualidade de vida sobre a terra.

Ora, como essa melhor qualidade de vida é totalmente dependente dos recursos compatíveis com o número de pessoas a assistir, logo não se pode consciente e honestamente admitir a liberdade de uma posição sem afetar o comportamento da outra.

A posição brasileira ficou precisamente definida agora com o II PND, ao estabelecer o "respeito ao arbítrio de cada casal na fixação do número desejado de filhos, oferecida a oportunidade de informações que permitam o exame completo da questão". É facultada a opção, sem qualquer constrangimento, no sentido ampliativo ou limitativo da natalidade. Vê-se, pois, que o objetivo é garantir a liberdade de procriação.

Afirma o II PND que as "perspectivas atuais são de que a sociedade brasileira, na soma das decisões individuais das famílias (atendendo a situações de consciência moral, e levando em consideração fatores sociais e econômicos), venha a obter uma taxa de crescimento demográfico que proporcione a necessária conciliação".

Diz ainda que "é de esperar-se, ao longo desta década, a redução da taxa de aumento demográfico e que entre 1970 e 1980 se situaria entre 2,7 e 2,8%. Nas décadas seguintes, continuaria a tendência declinante de forma bem mais acentuada".

Aliás, a esse respeito, o Presidente do IBGE, Sr. Isaac Kerstenetsky, afirmou há pouco que o ritmo de crescimento da população brasileira será menor nos próximos 30 anos, caindo de 2,79% em 1980/85 para 2,28% em 1995/2.000. Compare-se com a estimativa do II PND para este decênio, que prevê 2,7 a 2,8%.

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso) — Por coincidência, ainda hoje, recebi, em meu gabinete, a visita de um ilustre Deputado federal, que comentava haver estado, há poucos dias, na cidade de

Planaltina. Lá, procurando auxílio para localizar quem procurava, acolheu, no seu carro, três meninos. Perguntou ao primeiro deles: Você tem irmãos? — Tenho sim senhor. Vocês são quantos? — Somos onze. Perguntou ao segundo: E você? — Nós somos dezena. Perguntou ao terceiro: E você? — Nós somos doze. Veja V. Ex^o as proporções do problema que está abordando.

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — Muito obrigado pela intervenção, que veio dar um aspecto bem curioso e ilustrativo do problema.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^o um aparte?

O Sr. Milton Cabral (Paraíba) — Com muito prazer, nobre Senador Paulo Guerra.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Quase que fui chamado ao debate pelo eminente Senador pelo Estado de Mato Grosso. Sendo S. Ex^o de Mato Grosso, não conhece a situação do Nordeste, do nosso Nordeste, deste Nordeste sofrido. Se o conhecesse bem, verificaria que a maior riqueza do Nordeste é o filho, que é a riqueza do pobre.

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — Sem dúvida, Senador Paulo Guerra, é o acervo que as famílias do Nordeste podem ostentar. É o patrimônio. O grande patrimônio é o número de filhos.

Srs. Senadores, continuando:

A taxa de crescimento para os próximos 20 anos, como se nota, manter-se-á ainda alta, com a esperada redução de 0,6%. Se considerarmos que, a essa altura, deveremos contar com uma taxa de atividade da população em torno de 40 a 45%, contra os 31% de 1970, dos 28.000.000 de habitantes ativos em 1970, passaremos para 40 milhões em 1980 e, provavelmente, a 80 milhões dentro de 26 anos. Como estará o mercado de emprego nessas marcantes datas? Como estarão as condições gerais de preparo e proteção dos nossos recursos humanos, tendo em vista a quase triplicação do número de pessoas necessitadas de trabalho entre 1970 e o ano 2.000?

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso) — Permite V. Ex^o mais um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — Tenho o prazer de ouvir V. Ex^o.

O Sr. Italívio Coelho (Mato Grosso) — Fui citado pelo ilustre Senador Paulo Guerra como desconhecedor da situação do Nordeste. Muito pelo contrário, conheço-a muito bem; inclusive no nosso bloco, existe um rico chefe de família numerosa, meu vizinho, Senador Paulo Guerra. Rico pelos motivos citados — 13 filhos. Mato Grosso tem a sorte e a honra de agasalhar numerosas famílias oriundas do Nordeste, numerosas famílias com numerosos filhos. Esta riqueza também é uma das de que se orgulha o Mato Grosso, as famílias são numerosas. Eu mesmo tenho 11 irmãos. Muito obrigado.

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — A observação de V. Ex^o vem, realmente, salientar aspecto interessante da questão: a numerosa prole. É preciso considerar, porém, que, nas famílias abastadas, isso efetivamente não tem significação.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — Se considerarmos que 70% da população brasileira ganha menos de dois salários mínimos, poderemos imaginar o drama que representa para uma família de baixo nível de renda sustentar 10, 11, 12 ou 13 filhos.

Dou o aparte ao nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^o faz muito bem em abordar aqui o assunto. Ouvimos o aparte do eminente representante mato-grossense, e, sem querer ferir a sua sensibilidade de homem público, quando declarei que S. Ex^o não conhecia bem o Nordeste, talvez eu tivesse incorrido numa injustiça, porque S. Ex^o conhece tão

bem o Nordeste, quero retificar, acrescentando que, hoje, está sendo eleito Governador de Mato Grosso um ilustre nordestino nascido no Estado de Sergipe.

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^o.

Srs. Senadores, como o trabalho é um pouco extenso, vou ter que me apressar, reduzindo também os debates.

Comentava que o problema crítico deve ser, mesmo, o de determinar qual a taxa ideal de crescimento da população que possibilite o desenvolvimento harmônico do País.

Interessantes são as observações que fizeram Merrick e Graham, da Ohio State University, no estudo comparativo do crescimento populacional entre o Brasil e os Estados Unidos. Ambos se igualaram no final do Século XVIII, no ano de 1800, em torno de 3 milhões de habitantes. As taxas médias anuais de crescimento correspondiam, na época, a 1,4 e 2,9%. Noventa anos depois, a população norte-americana era quatro vezes e meia superior à brasileira. No período de 1850 a 1900, a taxa do Brasil subia a 1,86, e a dos Estados Unidos baixava a 2,40%. De 1900 a 1950, continuava a ascensão da taxa de crescimento brasileira e decrescia a taxa de crescimento norte-americana, alcançando 1,37%. De 1950 a 1970, continuamos, no Brasil, exibindo um índice de crescimento ascensional com a média de 2,92%, enquanto no grande País do Norte a mesma relação apontava 1,52%. Em 1970, chegamos a 98 milhões de habitantes e eles a 203 milhões de habitantes. Mostra o comportamento norte-americano, em relação ao ritmo de crescimento populacional a partir de 75 milhões de habitantes, pequenas variações entre 1,32 e 1,52% até o presente — o que significa uma estabilização na taxa de crescimento populacional, depois que eles atingiram um nível razoável de contingente populacional. O Brasil ofereceu quadro oposto, isto é, lento incremento até 1900, quando a população atingiu a 18 milhões e, a partir de 1930, e mais acentuadamente a partir de 1950, um acelerado crescimento, culminando com a média anual, no decênio, de 2,92%. Embora os dois países — Brasil e Estados Unidos — ofereçam espaço territorial aproximado, o moderado crescimento populacional norte-americano, associado à melhor preparação dos seus recursos humanos, possibilitou melhor qualidade de vida e, por conseguinte, a formação de um meio que favoreceu o surgimento da mais pujante nação do mundo.

Quando se fala em controle populacional, a primeira reação provém dos que entendem a ocupação da Amazônia e de outros espaços em aberto do nosso território como o principal argumento contrário ao referido controle.

O vazio amazônico, segundo depoimento de expressivas personalidades brasileiras e estrangeiras — e ontem, aqui, desta Tribuna, tivemos a magnífica oração do nobre Senador Jarbas Passarinho, representante do Pará, em que defendia tese exatamente contrária à que estamos defendendo, da ampla liberdade de povoamento da Região Amazônica — o vazio amazônico estimula a cobiça das nações poderosas, que, em futuro não distante, serão forçadas a acomodar seus excedentes populacionais. Não damos crédito a este argumento. Temos, é verdade, naquela região 4.871.487 km², com densidade populacional de 1,48 habitantes/km². Hoje, seus 7.200.000 habitantes representam apenas 8% do total nacional.

Poderia o imenso “inferno verde” acolher centenas de milhões de habitantes. Bastaria uma fraca densidade de 30 habitantes por km², para resultar numa população de cerca de 150 milhões de pessoas. Mas, a nosso ver, a verdadeira solução não é “encher” a região amazônica, para adquirirmos a segurança de sua defesa. Mais importante do que essa ocupação baseada pelo número de cabeças, é a ocupação racional com base na qualidade, onde os indivíduos, adequadamente preparados e municiados de modernos instrumentos, possam enfrentar a adversidade do meio. Principalmente numa região onde a relativa pobreza dos solos de terra firme, e razoáveis áreas de terras com fertilidade média, ao lado de manchas de terras roxas, criam limitações à desordenada ocupação. Neste ponto, con-

cordamos com o II PND em indicar a ocupação da Amazônia por áreas selecionadas. Muito boa a idéia do Programa Polamazônia.

Seja qual for o argumento apresentado, não há como fugir da preocupação em garantir ao povo, nos mais distantes rincões, a melhor possível qualidade de vida. O II PND não dá maior importância à significação da elevada taxa de crescimento populacional de 2,8%, e não prevê, como seria de se esperar, a estratégia para viabilizar, a longo prazo, o ajustamento entre o crescimento populacional e a capacidade efetiva do País dispor de capital e tecnologia, levando em conta, sobretudo, as projeções do mercado de trabalho, a ocupação racional do Território nacional, o preparo e a proteção dos recursos humanos. Apesar disto, enfatiza que "a taxa considerada capaz de conciliar os dois ângulos — tanto como fator de produção como fator de consumo — deve estar relacionada com a capacidade efetiva do País de expandir o emprego". Apenas uma posição enfática, mas não é uma definição exata da questão.

"Na prática convém que a taxa de crescimento demográfico seja inferior à taxa de expansão do emprego, para permitir a redução do grau de subutilização de mão-de-obra e um certo grau de redistribuição de rendas em favor das classes trabalhadoras."

Das posições assumidas, constata-se que a Igreja e o Estado se afinam em quase todos os pontos, embora a Igreja deseje maior intervenção do Estado no que concerne a "uma paternidade responsável e plenamente assistida".

De fato não basta a informação e a garantia da liberdade de opção no sentido ampliativo ou limitativo da natalidade. É absolutamente indispensável que o Estado assegure aos casais de baixa renda — e neste quadro estão mais de 70% do nosso povo — os meios materiais que tornem factível a tão propalada opção, bem como assegurem um mínimo de proteção à maternidade e à infância.

Outra verdade é que a simples taxa de emprego, por mais expressiva que seja, nem sempre traduz uma situação saudável, pois, além do emprego em si, importa a renda auferida, o poder aquisitivo que dela resulta e as gerais condições que o meio oferece.

O número de pessoas empregadas não basta como indicador de uma situação, se não for complementado com os índices de renda pessoal, estado de nutrição, saúde, escolaridade, capacitação profissional, etc.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — Com muito prazer, nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Louvo a objetividade com que V. Ex^e enfrenta o problema. O discurso de V. Ex^e é uma contribuição ao Governo para que encare o problema real. Há muitos dados ilusórios. V. Ex^e se refere agora a um deles: o número de empregos. Entre esses empregos, há muitos que os economistas denominam de subempregos e que, a rigor, não poderiam ser considerados como empregos efetivamente. V. Ex^e atinge precisamente um dos pontos fracos do Plano. É preciso fazer o que V. Ex^e realiza: um esforço para ir das palavras, das intenções do Plano à realidade concreta. E V. Ex^e fere um ponto da maior importância, presta uma magnífica contribuição ao Governo ao apontar, objetivamente, esses aspectos que não são negativos, porque são reais.

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) — Agradeço a oportuna intervenção do nobre representante do Estado de São Paulo, Senador Franco Montoro.

Como estava dizendo, Srs. Senadores, comentando exatamente as posições assumidas entre a Igreja e o Estado, em relação à questão populacional.

Não interessa ao Brasil a multiplicação dos marginalizados, com milhões de criaturas subjugadas pela incapacidade físico-mental consequente de desnutrição e doenças crônicas. Nos dias atuais, apre-

sentamo-nos marcados pela fraqueza de 40 milhões de brasileiros subalimentados. Cerca de 70% das nossas crianças entre 2 e 6 anos que viviam em 1970, ou seja, 10 milhões de criaturas, já não recebiam praticamente assistência alimentar, sanitária e o abrigo de um lar organizado. Como diz o próprio MEC, em recente documento oficial, até o presente inexistem política e diretrizes que protejam a criança no período pré-escolar, quer no âmbito federal ou estadual.

A subnutrição faz surgir uma sub-raça, caracterizada no adulto pela fraca inteligência e pela indolência e, na criança, pela deformação cerebral, atraso no desenvolvimento do corpo e predisposição do organismo às doenças. As estatísticas brasileiras, no que se refere à saúde, são lamentavelmente deficientes e imprecisas. A cada dia, na Imprensa e no Congresso Nacional, comentam-se os milhões de brasileiros portadores de tuberculose, bôcio, tracoma, doença de Chagas, esquistosomose, verminose etc. e, a despeito dos numerosos programas iniciados a partir de 1964, não conseguimos ao menos conhecer a verdadeira extensão e profundidade desses males, que fazem definhar, marginalizar e matar precocemente boa parte do nosso povo.

Essa mesma parte da população, enfraquecida organicamente, vê-se agravada pela ignorância e total despreparo para enfrentar a vida. Apenas 67% entre 7 e 14 anos frequentam a escola, e menos de 1% chega a complementar a 5^a série do primeiro grau escolar, em razão do elevado índice de evasão e reaprovação. Por sua vez, o MOBRAL apenas enseja o aprendizado das primeiras letras, ficando a obra incompleta pela falta da iniciação profissional. Alfabetizar o trabalhador adulto sem dar-lhe uma profissão é o mesmo que condená-lo a perpetuar-se na limitação de renda do salário-mínimo.

Por sim, o gigantesco deficit de moradias a impor a muitos milhões de brasileiros uma condição de vida subumana, e a desfigurar as nossas cidades com habitações de baixo padrão, sem adequado atendimento, ou até mesmo sem nenhum, de água tratada, esgoto, coleta de lixo, transporte de massa etc. Os 2,5 milhões de novas casas a serem financiadas pelo BNH, previstas no II PND para o próximo período de 5 anos, em contraposição aos 1.050.000 financiados pelo mesmo sistema financeiro em 10 anos, 1964/74, significa, sem dúvida, considerável esforço, porém não passa de uma parcela do necessário para atender o crescimento vegetativo e, ao mesmo tempo, reduzir o deficit acumulado de baixo padrão, existente no meio urbano. Portanto, não passa de uma parcela.

A observação que oferece uma idéia de grandeza das necessidades habitacionais do Brasil é a de que, mantendo-se os atuais índices de crescimento da população urbana, dentro de 20 anos veremos duplicados os tamanhos das cidades e, por isso, precisaremos de tantas casas quanto o total das existentes em 1970.

Igualmente precisaremos, na mesma proporção, dos equipamentos urbanos: água, esgoto, energia elétrica, gás, coleta de lixo, transporte de massa, vias expressas, abastecimento, hospitais, áreas de lazer, etc.

Basta ponderar que, se a população do País continuar a crescer em 2,8% ao ano, como aconteceu no decênio de 1960/70, e como admite o II PND entre 1970/80, teremos acréscimos de 2.970.000 novos habitantes em 1975, o que equivalerá à necessidade de 594.000 novas residências. Em 1979 deveremos contar com mais 3.230.000 indivíduos, totalizando, no quinquênio integrado no referido Plano, 15.290.000 novos habitantes. Isto significaria a necessidade de 3.000.000 de novas moradias, só para atender o crescimento vegetativo. E o deficit acumulado até 1974? E a substituição daqueles 30% de casas de baixo padrão, como são as favelas, mocambos, palafitas, etc... Logo, Srs. Senadores, compreende-se quão importante é a taxa de crescimento populacional quando se começa medir e contar o que precisam cem milhões de pessoas hoje e 200.000.000, dentro de 26 anos.

Alguns eminentes técnicos patrícios, como o Professor João Lyra Madeira, acreditam que: "o ponto crítico da capacidade demográfica do País, a longo prazo, não se estabelece em termos de limita-

ções econômicas, mas em termos de limitações do meio físico e do ambiente sócio-cultural". Temos sérias dúvidas sobre a validade destas afirmações. Claro que o ambiente sócio-cultural depende diretamente do desenvolvimento da economia, pois a "renda per-capita e a melhoria dos sistemas de educação e bem-estar, hoje em dia, se interligam intimamente, e, por conseguinte, influenciam o comportamento da família, com suas variáveis de fecundidade, mortalidade, migração interna, tempo de vida, etc."

Esse aspecto da questão é encarado pelo Médico e Professor Dutra de Oliveira, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e membro do Conselho da União Internacional das Ciências da Nutrição, ao dizer que: "a educação, a saúde e a nutrição são os três elementos básicos do desenvolvimento". Todos esses fatores têm sua dinamização e amplitude diretamente dependentes de nossa capacidade de investir; e esta capacidade é, por certo, um corolário do progresso da economia.

Se o objetivo central de todo esse esforço de planejamento é estruturar uma civilização de igual nível às mais avançadas, cabe reconhecer a priori a importância da relação que existe entre o número de indivíduos e as características da sociedade em formação.

Por isso, a política demográfica a ser montada no Brasil deverá fugir da utopia, repelindo, desde logo, certo ufanismo marcado pela imensidão territorial, que faz ridículas as declarações sobre nossa inesgotável potencialidade e absoluta auto-sustentação.

Como a capacidade do País em investir não é ilimitada, e como as terras são por outro lado limitadas, teremos, evidentemente, de conduzir o nosso processo de crescimento obedecendo a parâmetros realistas, sem nunca perder de vista o mínimo de bem-estar material para cada família, o progresso moral e espiritual do povo, compatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Ao concluir este pronunciamento, queremos esclarecer que o mesmo prende-se à análise que iremos proceder sobre a questão do emprego, tendo em mira a formulação de uma autêntica Política, e para isso tivermos de começar pelo conhecimento da população. Ainda continuaremos o debate sobre este assunto, com mais detalhes, por ser o primeiro aspecto a ser considerado para a exata compreensão e seguro delineamento de uma objetiva Política de Emprego.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Presentes 33 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1974, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional, Senhor Petrônio Portella, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, quando da visita dos dirigentes da ARENA ao Palácio da Alvorada.

Não há quorum para deliberação. Em consequência, a votação do requerimento fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação, em seu Parecer nº 464, de 1974), do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1973, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-

Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, acrescentando outras hipóteses em que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutir a matéria, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Encerrada a discussão, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 1973, que dá nova redação ao art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 473, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 473. O empregado poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário:

I — por um dia, em caso de nascimento de filho, no decorrer da primeira semana;

II — por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue, devidamente comprovada;

III — por um dia, para exames médicos no INPS, no caso de doença, devidamente comprovada;

IV — até 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social, viva sob sua dependência econômica;

V — até 2 (dois) dias, consecutivos ou não, em caso de moléstia ou acidente grave de filho, cônjuge, pai ou mãe devidamente comprovados;

VI — até 2 (dois) dias, consecutivos ou não, para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei respectiva;

VII — até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;

VIII — no período em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra e do art. 65 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

IX — até 15 (quinze) dias, quando incapacitado para o trabalho por moléstia que lhe dê direito a percepção do "auxílio-doença" pelo INPS."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro): —

Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 433, de 1974) do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1973, de autoria do Sr. Senador Benjamim Farah, que altera o art. 14 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar usar da palavra, encerro a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362, do Regimento Interno.

O projeto aprovado vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 63, de 1973 (nº 1.404-B/74, na Câmara dos Deputados), que altera o Art. 14 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 14 da Lei nº 5.108, de 21 de setembro de 1966 — Código Nacional de Trânsito — passa a vigorar com o acréscimo do seguinte item:

“Art. 14

IX — disciplinar a colocação de ondulações transversais no sentido da circulação dos veículos, em vias de trânsito local, bem como nas proximidades de escolas ou outros estabelecimentos que ministrem instrução de 1º e 2º graus, na forma em que dispuser o Conselho Nacional de Trânsito.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) —

Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1974 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 444, de 1974), que suspende a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutir a matéria, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo quorum para deliberação, a votação fica adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante, representante do Estado de Alagoas.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Representante do Estado de Alagoas, disse o Sr. Presidente, mas, na verdade, neste momento, estou representando aqui, na tribuna, o nobre Senador Ruy Carneiro, pois venho hoje registrar a passagem de mais um aniversário da PETROBRÁS. Se o faço, é porque o nosso Presidente eventual não pôde estar neste Plenário. Já é uma tradição que, a 3 de outubro de cada ano, Ruy Carneiro ocupe o microfone desta Casa para exaltar uma das maiores obras do seu saudoso amigo Presidente Getúlio Vargas, e não somente amigo pela saudade, pela gratidão, por este ter feito Ruy Carneiro Interventor do seu Estado natal, a altiva Paraíba, no ano de 1940. É também por convicção, convicção de Ruy Carneiro na monumental obra social e material de Getúlio Vargas, sem jamais cometer a menor vacilação na solidariedade e na exaltação ao falecido Presidente.

Completa hoje a PETROBRÁS sua maioridade — 21 anos — criada que foi em 1953.

Ao registrar a data, as homenagens pessoais, primeiramente, do Senador Ruy Carneiro; em segundo lugar, as minhas próprias, e posso também dizer as de todo este Plenário — os presentes e os ausentes — as homenagens ao pessoal da nossa empresa estatal, àqueles que, há muitos anos, empenham-se na labuta incessante de furar o chão nacional, na procura do famoso "ouro negro". Desde os humildes e bravos obreiros das torres de terra e do mar — estas como ilhas perdidas na imensidão do oceano — até seus diretores e

presidentes, as nossas sinceras homenagens. E não somente aos diretores de hoje, ao presidente de hoje, mas aos diretores e presidentes de ontem, de anteontem e de trasanteontem, porque, se é grande, se é meritória a obra dos que atualmente dirigem a PETROBRÁS, maior, muito maior mesmo, foi a daqueles dirigentes que fundaram a empresa, que guiaram os seus primeiros passos, a começar de Juracy Magalhães — seu primeiro Presidente, seguido de Arthur Levy, do teimoso Janary Gentil Nunes, que acreditava, mais do que ninguém, na existência do petróleo no solo do Brasil. Eles tudo fizeram para o revelar, e com muito sucesso, como provam os números oficiais que tenho em mãos, publicados em **Conjuntura Econômica**. Em 1953, quando fundada a PETROBRÁS, extraímos apenas 145.000 m3 por ano. Hoje, estamos na casa de 10.000.000 m3. Pois bem, cinco anos depois, ou seja depois da administração Juracy Magalhães, Arthur Levy e Janary Nunes, a produção de petróleo se elevava a 3.000.000 m3, isto é, vinte vezes mais do que há cinco anos. E sucederam-se os Presidentes: Idálio Sardenberg, Geônio Carvalho Barroso, Francisco Mangabeira, Albino Silva, até que 10 anos depois, em 1963, aqueles 145 mil m3 iniciais haviam-se transformado em 5 milhões e 600 mil m3, ou seja, quase quarenta vezes mais do que há dez anos.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Como representante de Pernambuco, congratulo-me com V. Exº pela iniciativa de registrar, nesta data, — o que faz com muita autoridade, porque V. Exº tem sido aqui muito vigilante em relação à atuação da PETROBRÁS, — em registrar a data da maioridade daquela empresa, eu Deputado Federal muito jovem, em 1953, quando tive a satisfação de votar a lei criando a PETROBRÁS, assisti a todos os debates e a todas as dúvidas surgidas, quando Gustavo Capanema era um dos líderes no antigo Palácio Tiradentes. Quero dizer a V. Exº que, para mim, PETROBRÁS e Volta Redonda, ambas de iniciativa do Presidente Getúlio Vargas, definiram o início do processo do desenvolvimento brasileiro.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato, nobre Senador Paulo Guerra, pelo seu depoimento que, sem dúvida, é precioso subsídio para o discurso que estou fazendo em lugar do Senador Ruy Carneiro.

Para mostrar a intensidade, o acerto da ação dos primeiros Presidentes da PETROBRÁS, que em cinco anos multiplicaram por vinte a produção oficial da empresa e que em dez anos multiplicaram por quarenta; para mostrar o acerto da ação desses homens, basta recordar que, desde 1969, quando atingimos 10 milhões de m3, embora os recursos de hoje sejam muito maiores e mais apurada a tecnologia que naquele tempo, ainda não se conseguiu reproduzir a marca dos 10 milhões de m3 de cinco anos atrás.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Exº um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muita honra, meu ilustre Líder.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Exº faz muito bem em exaltar o advento que ocorre da maioridade da PETROBRÁS e, ao fazê-lo, enumera aquelas pessoas que ajudaram a instituir no País o monopólio da PETROBRÁS. Focaliza, com muito espírito de justiça, neste particular, o saudoso Presidente Getúlio Vargas que foi quem remeteu a Mensagem, conduzindo ao Congresso Nacional o projeto respectivo. Mas, logo em seguida ao Presidente Getúlio Vargas e antes dos presidentes da empresa, V. Exº deveria colocar o Deputado Bilac Pinto porque o Presidente Getúlio Vargas não propôs ao Parlamento Nacional o monopólio do petróleo assim considerado integralmente. Foi uma emenda do Deputado Bilac Pinto que assegurou o monopólio, e essa emenda conseguiu a compreensão da Liderança do PSD, da época, e aquiescência do próprio Pre-

sidente Getúlio Vargas. Então, participando do mesmo preito de justiça que caracteriza o seu pronunciamento, desejo colocar, dentro do seu discurso, a exaltação ao Deputado Bilac Pinto, realmente um grande benfeitor deste País, não apenas lutando pelo monopólio estatal, mas também, sendo o primeiro parlamentar brasileiro a advertir o Governo e a Nação contra a existência de uma guerra revolucionária no Brasil.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Nobre Senador Eurico Rezende, se eu cometí essa falha do esquecimento, não a cometeu V. Ex^o. E, assim, fica restabelecida a verdade da justiça histórica, por seu intermédio. Fico-lhe grato por isso.

Estava eu no ponto em que recordava a atuação dos primeiros Presidentes, que já se tornam esquecidos. O tempo tem fraca memória, não somente em relação ao presidente da PETROBRÁS, mas em relação a todos os presidentes. Recordo aqui, para alongar mais um pouco esta falação, um discurso do ex-Presidente Arthur Bernardes, em 1969, então Senador, quando ele contou que, ainda no tempo da província de Minas Gerais, certa tarde, tarde de pouco movimento, já na hora crepuscular, o Presidente da Província, sem maiores afazeres, chamou o contínuo, um velho contínuo que servia ao palácio há muitos anos e perguntou-lhe:

— Fulano, de todos os Presidentes a quem você serviu, qual o melhor, no seu entendimento?

O contínuo astutamente respondeu:

O melhor é o atual.

E arrematou Bernardes: "Passou o contínuo, passaram os Presidentes, mas jamais passa a atualidade da resposta". O atual, seja Governador, Presidente da República ou Presidente de qualquer coisa, o atual é sempre o maior.

Sr. Presidente, meus ilustres colegas, se por vezes, reiteradamente, tenho feito restrições, nesta tribuna, ao monopólio estatal, nenhuma restrição fiz, nem faço à PETROBRÁS. Se não temos autosuficiência, a culpa não é da empresa, a culpa é do Brasil, que é demasiado grande para uma empresa só, mesmo que ela seja a maior empresa nacional como é a PETROBRÁS, mesmo que ela fosse a maior empresa do mundo. Porque este é um imenso continente de oito e meio milhões de quilômetros quadrados.

Lembrando a data de hoje, reverencio, primeiramente, a memória do criador da PETROBRÁS, o saudoso Presidente Getúlio Vargas, a quem devemos, além do imenso rol de serviços prestados ao Brasil, a feliz iniciativa da criação da Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima.

O Sr. Milton Cabral (Paraíba) — Permite V. Ex^o um aparte, antes de encerrar o seu pronunciamento?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito agrado.

O Sr. Milton Cabral (Paraíba) — Quero parabenizá-lo pela iniciativa de, nesta tarde, falar sobre a data em que a PETROBRÁS comemora 21 anos de fundação e de atividade. V. Ex^o, já no final do seu pronunciamento, passou de relance sobre a questão do monopólio estatal do petróleo. Nós temos, de algum tempo, de uns dois anos para cá, feito numerosos discursos neste Plenário, e os debates têm sido, de certo modo, bastante interessantes e alguns deles mostram como a classe política estava perfeitamente identificada com o problema, tanto que, antes da eclosão da grande crise, acontecida no final do ano passado — seis meses antes — desta tribuna, V. Ex^o e outros Senadores já apontavam a necessidade de o Governo voltar suas vistas para o maior controle dos gastos de combustíveis e incrementar a exploração do petróleo em território nacional. Mas, a despeito de tudo isso, nobre Senador, nós mantemos posições diferentes, porque enquanto V. Ex^o admite uma maior liberdade, ou melhor, uma abertura para uma exploração do petróleo em território nacional, nós nos situamos na posição de que a PETROBRÁS deve continuar absolutamente atuando dentro de rigoroso monopólio dessa exploração, conforme prevê a Lei nº 2.004. A continuidade de

crise de petróleo atual, vem, mais uma vez, demonstrar o acerto dessa posição política do Brasil, porque só uma empresa estatal, e contando com o apoio total do Governo, poderia mobilizar recursos suficientes. Sabe V. Ex^o, muito bem, que a exploração do petróleo é uma questão eminentemente de capacitação financeira. Havia recursos financeiros é possível encontrar o petróleo, ou no Brasil, ou em outras zonas em que se obtenham concessões para tanto. Portanto, com este aparte, quero apenas dizer a V. Ex^o que a grande crise que aconteceu a partir do ano passado, no mundo inteiro, veio demonstrar o acerto da política do petróleo no Brasil, que V. Ex^o tão bem exalta nesta tarde.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Nobre Senador Milton Cabral, V. Ex^o deu-me ensejo de falar no monopólio estatal. Mas, não vou falar dele. Hoje vim à tribuna com o propósito de ser absolutamente fiel ao nobre Senador Ruy Carneiro.

Neste dia de exaltação à Empresa, não lhe cabe senão nossos aplausos.

Quero apenas dizer a V. Ex^o que, pessoal e sinceramente, eu preferiria que os meus vaticínios, feitos aqui da tribuna, há dois anos, não se tivessem concretizado. Preferiria, mil vezes, ver o nosso País, hoje, livre dessa imensa carga de ter de despesar, já com a balança comercial bastante deficitária, mais de três bilhões de dólares só com a aquisição de petróleo. Mas isso é outra história.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, representante do Estado de São Paulo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Devo, inicialmente, declarar, em nome do Movimento Democrático Brasileiro e por expressa delegação do Líder Amaral Peixoto, a nossa inteira solidariedade a esta manifestação do nobre Senador Luiz Cavalcante, exaltando a magnífica atuação que a PETROBRÁS vem tendo em favor do desenvolvimento brasileiro. É hoje a PETROBRÁS a maior empresa do continente latino-americano. Tem realizado notável trabalho no sentido do progresso brasileiro, na defesa dos interesses fundamentais no campo da energia. É de rigorosa justiça prestar-se essa homenagem à grande empresa que hoje comemora 21 anos de existência.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, nosso objetivo ao nos inscrevermos para falar, hoje, era o de fazer a defesa de algumas emendas dentro as que estamos apresentando ao Plano Nacional de Desenvolvimento.

Falaremos, hoje, de três dessas emendas. A primeira se liga, precisamente, ao problema do petróleo, sob outra perspectiva.

Apresentamos ao Plano Nacional de Desenvolvimento uma ressalva, no seguinte teor: Diz o Plano, no seu capítulo denominado de "Síntese das Conquistas Econômicas e Sociais":

“O Brasil deverá ajustar a sua estrutura econômica à situação de escassez do petróleo e ao novo estágio de sua evolução industrial”.

Parece-nos perfeitamente válida a afirmação do Plano, mas corresponderia melhor às necessidades atuais do Brasil ampliar-se esta referência, não apenas para o caso do petróleo, mas para todas as medidas ligadas ao aproveitamento dos nossos recursos naturais e humanos. Neste sentido, propomos a seguinte redação para esse item:

“O Brasil deverá ajustar a sua estrutura econômica à disponibilidade interna de recursos naturais e humanos e ao novo estágio de sua evolução industrial”.

O desenvolvimento das economias menos desenvolvidas adquire, em geral, características idênticas às dos grandes centros, que são frequentemente imitados e seguidos.

A política de desenvolvimento de quase todos os países do Terceiro Mundo procura imitar o desenvolvimento dos países industrializados e avançados. É este um dos erros mais graves do nosso desenvolvimento. O problema do petróleo, a escassez do petróleo, é uma decorrência, é um epifenômeno, decorrente de uma atitude fundamental de imitação. O importante não é apenas cuidar de suprir a crise ocasional de petróleo, mas de orientarmos o nosso desenvolvimento de acordo com as nossas disponibilidades naturais e de acordo com os nossos recursos humanos.

Quantos erros — poderíamos dizer: quantos crimes — se praticaram em nome do desenvolvimento brasileiro, com a abertura de estradas inúteis, a construção de milhões de quilômetros quadrados de estradas de rodagem, com o abandono da ferrovia, com o esquecimento da hidrovia, que são os meios naturais que o Brasil oferece?

O orçamento do Ministério dos Transportes, que tem sido o mais beneficiado, presta-se a grandes obras, algumas delas faraônicas, mas que dizem muito pouco com a verdadeira realidade do País, com a realidade humana do País.

O transporte rodoviário é o mais caro; acima dele, só a aviação; o ferroviário é mais barato; e o hidroviário, muito mais barato.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^º me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com muito prazer ouço V. Ex^º

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^º fez uma afirmativa no sentido de que o Ministério dos Transportes está-se preocupando com obras faraônicas, no campo da sua jurisdição. Eu pediria que V. Ex^º citasse pelo menos um exemplo dessa grandeza voluntária.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não me refiri ao atual Ministério dos Transportes...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Não, de modo geral.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ... eu me refiri a obras suntuárias, e aponto duas: a Transamazônica e a Ponte Rio-Niterói.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^º considera, sinceramente, obras suntuárias? Não são obras necessárias, úteis?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Se V. Ex^º for ao Rio de Janeiro, verá que as barcas continuam transportando toda a população trabalhadora. A ponte Rio-Niterói serve para, nos fins de semana, os que têm automóvel fazer com mais tranquilidade o seu week-end. Esta não é uma necessidade.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Perdão, Ex^º a ponte Rio-Niterói integra a BR-101, que liga as duas Capitais.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — É uma grande obra suntuária, mas de importância secundária. V. Ex^º fala com mentalidade rodoviária, com mentalidade antinacional. Os outros países talvez tenham necessidade disso, mas nós, com a imensa extensão territorial, com falta de petróleo, falta de asfalto, optarmos por uma via que nos leva a uma dependência contínua, em detrimento das estradas de ferro, em detrimento das hidrovias, é esquecermos o interesse nacional.

E o problema não vem de hoje. Para ficarmos bem distantes de um problema que possa parecer apaixonante, lembro um trecho de Euclides da Cunha na sua obra famosa *À Margem da História*, um capítulo extraordinário denominado "Os Nossos Rios Abandonados". Abandonamos os rios, que são estradas feitas, permanentes. Na Europa, cada quilômetro de rio é aproveitado, mantido, retificado porque é o transporte mais barato. E nós deixamos isso de lado para construir estradas, pontes!

Ouvi, recentemente, de homens da Amazônia, referências a quantas estradas que se abriram ao lado de um rio navegável durante

o ano todo, perenamente, podendo ser percorrido através de um meio de transporte mais barato e consumindo menor energia. Dei, apenas, um exemplo. Poderia citar inúmeros outros.

Do ponto de vista econômico, hoje, e para o qual peço a atenção de todos —, e esta é a ressalva que propomos — é necessário que se ajuste a estrutura econômica do País à disponibilidade de recursos naturais e humanos e ao novo estágio da sua evolução industrial; cuidar do desenvolvimento tecnológico, adaptado à nossa realidade e não com imitação de tecnologias estrangeiras, que nos levam a uma dependência tão grande do exterior, que uma crise internacional quase paralisa a nossa vida.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^º me permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer ouço o aparte de V. Ex^º

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Senador Franco Montoro, V. Ex^º sabe da admiração e da atenção que dispenso aos pronunciamentos do nobre colega nesta Casa. Não sou um estudioso como V. Ex^º, um professor...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Ex^º é modesto.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — ... mas permita-me que discorde em relação à Transamazônica que, a meu ver, foi uma obra pioneira, de iniciativa altamente patriótica, sem a qual não seria possível a integração do Brasil. Quero dar aqui o depoimento da eminente figura do Exército brasileiro, um homem insuspeito, que é o General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, atual Ministro do Superior Tribunal Militar e ex-comandante do Exército da Amazônia. É um patriota tão dedicado às causas do Brasil quanto quem mais o for. Rodrigo Otávio, certa vez, antes de ser iniciada a Transamazônica, que é um trabalho de integração e patriotismo, dizia-me que descobriu, ou tomou conhecimento, quando comandante do Exército, de dois mil campos de aviação clandestinos na Amazônia, campos esses de propriedade de estrangeiros que, sob o pretexto de estarem ali levando a civilização ao Brasil, estavam explorando os nossos minerais.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço a contribuição de V. Ex^º, mas, ao lado do depoimento do ilustre General Rodrigo Otávio, eu aponho a opinião do não menos ilustre General Juarez Távora, que foi também Ministro da Viação e Obras Públicas do Brasil. Quando se iniciava a Transamazônica, escreveu ele páginas candentes sobre a improvisação com que foi realizada aquela obra.

E sabemos de um relatório que transpirou recentemente, e quase gerou um caso político, sobre os aspectos desastrosos, desumanos que acompanharam a construção da Transamazônica.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^º me permite?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Muito menos faroônico, muito menos aparatoso, mas muito mais concreto é o plano dos pólos, da descentralização dos pólos de desenvolvimento, introduzido pelo atual Governo, porque toma os recursos normais de cada Região, e é isto o que queremos.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Pergunto: e isso seria possível sem a transamazônica?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Perfeitamente possível.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — E o escoamento, Ex^º?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — A Transamazônica não serve senão a duas dessas dezenas de regiões que foram criadas. O grande meio de transporte é o rio Amazonas e seus afluentes, que são, em grande número, navegáveis. As estradas que

fossem necessárias deveriam ser construídas a seu tempo. Todos sabem, a Transamazônica foi anunciada como um daqueles "projetos-impacto". Mas, imediatamente, homens do próprio Governo, como Juarez Távora, Roberto Campos e outros, cujos nomes não me lembro no momento, lembraram a gravidade de uma decisão dessa ordem e a impossibilidade de se improvisar nessa matéria: grande parte da estrada construída já está sendo, automaticamente, destruída, por não estar sendo utilizada. O mato invade a própria estrada. Esse, o depoimento que tenho ouvido de pessoas que vêm da Amazônia e que apontam a situação em que se encontra a estrada.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Permite V. Ex^ª mais um breve aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Sobre esta questão de obras faraônicas, é preciso situá-las no seu tempo. Quando Juscelino Kubitschek teve a coragem de construir Brasília —, e sem Brasília não seria possível a integração nacional — ele foi acusado de estar realizando obra faraônica.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não é o caso, porque era uma obra que correspondia às necessidades nacionais.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Naquela época não, não se dizia isso. V. Ex^ª deve estar lembrado que quando construíram a Belém—Brasília dizia-se que era uma "estrada para onças", e hoje a Belém—Brasília aí está assegurando a integração do território brasileiro. Tenho uma administração imensa e o maior respeito pelo Marechal Juarez Távora, mas nem por isso concordo plenamente com tudo que ele diz como opinião pessoal. Em 1953, há 21 anos, na Câmara dos Deputados, ele era contra o monopólio estatal do petróleo. Portanto, suas palavras às vezes refletem um ponto de vista pessoal, embora de um eminente brasileiro a quem tanto admiro. Basta dizer que dei seu nome a um filho meu, como homenagem pelo trabalho patriótico que realizou, levando triunfalmente a Revolução de 30 para o Nordeste.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — É evidente que não se pretende dar infalibilidade à opinião desses homens. Apenas quis tornar claro que não se trata de uma opinião isolada ou de um ponto de vista da Oposição. São homens que foram Ministros de Governos posteriores à Revolução e que se manifestaram contra essa matéria. Há um relatório oficial, que foi divulgado, mostrando aspectos catastróficos.

A comparação com Brasília ou com a Belém—Brasília não colhe, porque Brasília não foi improvisada. A mudança da Capital já vinha prevista em várias Constituições, há algumas décadas.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Mas nenhum Presidente teve a iniciativa.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Juscelino Kubitschek teve a coragem e a energia de concretizar a obra, que correspondia a uma necessidade inadiável do nosso desenvolvimento. Não sou contra as grandes obras, mas defendo a realização daquelas que correspondam às nossas necessidades e condições. Em lugar de rodovias, cada vez mais numerosas, que se volte a atenção concreta e efetiva do Governo para as ferrovias e hidrovias, porque isto atende à solução dos problemas de transporte em termos de Brasil, e não de outros modelos que estejamos imitando.

Ouço com prazer o aparte de V. Ex^ª

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — A propósito, nobre Senador Franco Montoro, dos informes a V. Ex^ª, de pessoas que vieram da Amazônia e lhe deram a impressão desfavorável em relação àquela rodovia, quero dar a minha própria impressão. Ainda no primeiro ano de entrada nesta Casa, numa Comissão de Senadores e Deputados — entre os colegas, lembro-me do Senador Antônio Fernandes —, estivemos em Altamira, e percorremos a Transamazônica num

sentido e noutro. Fomos no sentido ocidental, a mais de 200 km de Altamira, e, para o Oriente, a 170 km. Sinceramente — perdoe-me a imodéstia da afirmação, porque grande parte da minha vida militar foi tomada em construções de rodovias nos batalhões e nas comissões do Exército Brasileiro — surpreendi-me com a qualidade das estradas. E, quanto à restrição que V. Ex^ª faz no todo à Transamazônica, parece-me que neste ponto V. Ex^ª, para usar uma expressão da moda, comete um hiato no seu anel de integração nacional. Pois temos que ocupar, de verdade, e rapidamente, a nossa Amazônia. Esta Amazônia que — e já repeti isso em aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho, há poucos dias — foi oferecida de presente a Hitler, em 1938, quando este apossava-se de quinhões de terras dos seus vizinhos. Oferecida pelo então Presidente da França, Paul Reynaud, o qual, em plena assembléia francesa, pretendeu saciar a fome de terra do ditador alemão sugerindo-lhe, simplesmente, a ocupação da Amazônia. Então, não podemos, nobre Senador Franco Montoro, permitir que uma infame proposta dessa se reproduza! Temos que ocupar a Transamazônica custe o que custar. Só acho um defeito na Transamazônica: é que ela é uma só. Devíamos ter muitas Transamazônicas!

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Estamos, nobre Senador, de pleno acordo quanto à necessidade de ocupação da Amazônia. E acabo de dizer que, para esta ocupação, é muito mais importante o programa que foi anunciado, há pouco menos de um mês, pelo atual Governo, com a criação de vários pólos de desenvolvimento na Amazônia. Assunto que foi debatido brilhantemente, aqui, pelo nobre Senador Jarbas Passarinho. Esta multiplicação do centro representa uma necessidade realmente fundamental.

A objeção é a construção de uma estrada asfaltada, daquelas dimensões, com aquela improvisação e nas condições que foram referidas, inclusive, no relatório publicado pelos jornais e que, depois, teve a desaprovação do Ministro, com a declaração de que se tratava de um estudo técnico, mas, não representava o pensamento oficial — foi o estudo das pessoas que lá estiveram e que apresentaram esses aspectos negativos.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^ª.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Tem razão V. Ex^ª, quando entende dever ser prioridade a implantação de hidrovias e de ferrovias. Mas V. Ex^ª deve saber que o Projeto do Orçamento Plurianual de Investimento e o II Plano Nacional de Desenvolvimento, ambos documentos em estudo no Congresso Nacional, dão grande incremento a essa política de ferrovias e hidrovias. Quanto a V. Ex^ª elogiar os pólos que vão ser implantados na Amazônia e condenar a Transamazônica, aí reside uma contradição pecaminosa, porque qualquer pessoa sabe que há perfeita compatibilidade, e mais do que compatibilidade, inquestionável necessidade de se conjugar os pólos econômicos com as rodovias.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com as vias de transportes. Rodovias, necessariamente, não!

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Rodovias, hidrovias e ferrovias. Então, o Governo resolveu fazer a Transamazônica, e fez muito bem. Agora, graças à existência da Transamazônica, já em grande parte construída, vamos encontrar condições propícias para a implantação dos pólos econômicos. De modo que eu pediria a V. Ex^ª que regressasse à sua habitual lucidez, e chegasse à conclusão de que a Transamazônica vive em necessária harmonia com os pólos, cuja implantação se projeta — já é decisão governamental. Quer-me parecer que um pouco de lucidez não faria mal a V. Ex^ª agora.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Vou procurar elucidar V. Ex^ª sobre o ponto de vista que defendo. Houve duas observações no seu aparte: primeiro, a afirmação de que o atual Plano de Desenvolvimento e o Orçamento Pluriannual já estabelecem uma preferência pela política ferroviária e hidroviária em relação à rodoviária. Então, V. Ex^ª deu inteira razão à tese que venho sustentando. O que proponho nessa emenda, nessa ressalva, é precisamente isso. Não me refiro apenas ao caso do petróleo, não faço referência à Transamazônica, à ponte Rio—Niterói. Digo apenas o seguinte:

"O Brasil deverá ajustar a sua estrutura econômica à disponibilidade interna de recursos naturais e humanos e ao novo estágio de sua evolução industrial."

Não apenas uma adaptação pela crise ocasional do petróleo. A ressalva que apresentamos coloca o plano em harmonia consigo mesmo. Trata-se de dirigir a nossa política de desenvolvimento de acordo com as condições reais do País e não com os modelos importados. O segundo aspecto é quanto à necessidade da Transamazônica para complementar a introdução daquela multiplicidade de pólos de desenvolvimento. Há duas objeções a fazer a respeito. É claro que a Transamazônica vai servir em parte, mas em parte muito pequena...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^ª ainda concorda... Já começou a voltar à velha lucidez...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não neguei isso. O que acho é que não há correspondência entre o volume de recursos ali atirados, os sacrifícios humanos que foram feitos e os resultados a serem colhidos, por duas razões: primeiro, o meio de transporte não é apenas a Transamazônica. Será na Amazônia, principalmente o meio fluvial, a hidrovia, mais do que em qualquer lugar. É que o Governo...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — O Plano prevê isso.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Exatamente é a resposta a V. Ex^ª. Quem responde a V. Ex^ª é o Plano do Presidente da República. Não é a Transamazônica;

São as hidrovias que devem ser construídas, porque esses pólos estão disseminados; não estão numa linha reta.

E outra resposta que dou a V. Ex^ª, e agora complementando a resposta que dei ao Senador Paulo Guerra: o importante, mais do que uma transversal, seria uma vertical que ligasse a Amazônia ao Centro e ao Sul, os quais serão os elementos consumidores do material ali existente. Esta é a realidade.

E nesse sentido, a Belém-Brasília talvez possa servir muito mais do que essa Transamazônica que consumiu muito mais e que não teve o mesmo planejamento.

Mas estamos de acordo quanto ao mérito.

A proposta que faço, a ressalva que proponho é que não se limite o Plano, ao se referir à escassez ocasional do petróleo, mas se estabeleça que o Brasil deverá ajustar a sua estrutura econômica à disponibilidade interna de recursos naturais e humanos e ao novo estágio de sua evolução industrial.

Que o nosso desenvolvimento se faça, em suma, de acordo com as condições do nosso meio.

O problema do petróleo é incidente. Ele estará incluído nessa solução.

Parece-nos que a emenda amplia a proposta do Governo num sentido que — como disse V. Ex^ª muito bem, Senador Eurico Rezende — se compatibiliza, se harmoniza perfeitamente com as outras partes do Plano que começam a dar essa prioridade.

Devemos, em grande parte, procurar dispensar o petróleo; usar outros meios. É sabido que todas as nações têm orientado a sua política de acordo com os seus recursos naturais.

Na fundamentação da emenda, dizemos:

"Em outros países, os recursos energéticos foram explorados em função da sua maior ou menor disponibilidade no território nacional."

Assim, a Grã-Bretanha com o carvão — fazia tudo na base do carvão, porque ela dispunha de carvão. E já houve, no passado, muita imitação nossa também, pelo velho vezo de copiar os modelos estrangeiros e achar que o nosso desenvolvimento será a cópia do desenvolvimento de outros países.

Os Estados Unidos, posteriormente, orientaram-se no sentido do petróleo, porque dispunham dessa reserva.

Atualmente, a Rússia insiste nas usinas hidrelétricas, porque dispõe, no seu território, desses recursos.

É evidente que o Brasil deve, também, orientar a sua política energética e o seu desenvolvimento de acordo com suas necessidades reais e concretas. E aí é que se impõe o apoio ao industrial brasileiro, à pequena e à média indústria brasileiras que conhecem a nossa realidade. E não às multinacionais que vêm de fora, para trazer-nos necessidades que não temos. Ensinaram-nos a tomar Coca-Cola, Pepsi-Cola e uma série de outros produtos que não nos fazem falta. Pagamos hoje, ainda, royalties e assistência técnica para uso de cosméticos, de refrigerantes e de outras substâncias que são absolutamente desnecessárias, em lugar da proteção ao nosso guaraná, às nossas frutas, às nossas possibilidades. Esta deve ser uma preocupação permanente na medida em que o Brasil tiver a sua organização centralizada e quem decidir sobre o Brasil forem os gabinetes fechados, muito mais acessíveis às grandes empresas estrangeiras do que ao pequeno, ao médio agricultor, criador, produtor brasileiro — pois estes é que procuram aproveitar os nossos recursos. O nosso desenvolvimento deve ser muito mais na base de uma agroindústria, aproveitando os nossos próprios recursos.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex^ª me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex^ª falou nas multinacionais, como, aliás, reiteradamente, tem nelas falado aqui. Mas, como em tudo, há que distinguir o joio do trigo. Tenho em mãos uma separata de Conjuntura Econômica, de julho deste ano, que dá as 500 maiores empresas nacionais. Pois bem: tire o cuidado — eu próprio — de verificar quantas empresas relacionadas aqui em Conjuntura se localizavam em cada um dos Estados do nosso País. Das 500, 290 localizam-se no Estado de V. Ex^ª.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Eu não tenho culpa por isso. Eu sou oposição a V. Ex^ª.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Mas V. Ex^ª é beneficiário disso. Cento e vinte e uma localizam-se na...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mas V. Ex^ª há de permitir: eu acho que há muito mais prejuízo do que benefício.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Ex^ª dá aparte e logo se arrepende, Senador Franco Montoro. Posso prosseguir?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Claro.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Então, agradecido.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — O diálogo é sempre democrático.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — É, mas V. Ex^ª é mais chegado ao monólogo... — São Paulo — 290 empresas, ou seja, 58% das 500. Guanabara — 121, 24% das empresas. E, em terceiro lugar, vem Minas Gerais com 3,6%. Depois, embolados, vêm Espírito Santo, do Senador Eurico Rezende; Pará, Goiás, etc, uma ou duas empresas, cada Estado. São, repito, 290 empresas no seu Estado. Pelo menos, metade delas são empresas multinacionais. Se não fosse essa metade, o Estado de V. Ex^ª não arrecadaria mais ICM — para citar apenas um tributo — do que todo o restante do Brasil! Então, nobre Senador Franco Montoro, não pode V. Ex^ª, como paulista que é, condenar assim, sem mais nem menos, as multinacionais, porque

elas são um fator importantíssimo da grandeza, da riqueza do seu Estado.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Ex^o há de permitir, mas, o seu argumento não prova nada — o fato de existirem empresas multinacionais, em São Paulo — lá também existe uma ruma de empresas nacionais. Lá existe, talvez, a maior ruma de empresas estatais. Então, V. Ex^o pode provar tudo.

Aliás, é comum o próprio Governo apontar os resultados de São Paulo, e dizer que é fruto do Governo. Não é do Governo coisa nenhuma. O Governo não atrapalhou menos ou mais. Mas, na realidade foi esforço de trabalho, de produção.

É esforço principalmente do mundo do trabalho: é esforço das fazendas no passado, e agora das empresas e indústrias. O que está acontecendo em São Paulo, e em todo o Brasil, é que essas empresas que fizeram a nossa grandeza estão sendo absorvidas pelas multinacionais.

A Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul acaba de publicar um relatório sobre as empresas gaúchas que foram desnacionalizadas nos últimos meses.

Tenho em mãos este quadro:

**EMPRESAS GAÚCHAS VENDIDAS OU ASSOCIADAS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS
A GRUPOS ESTRANGEIROS**

Empresas	Grupo Comprador	Forma
Dreher	Heublein — EUA	compra
Elevadores Sur	Fujitec — Japão	compra
Metal. Silber	Ataka — Japão	compra
Clemente Cifali	Mitsubishi — Japão	compra
Arcil (em negociação)	Mitsubishi — Japão	compra
Imacal	Ernest M. — Alemanha	compra
Icisa	CUF — Portugal	associação
Leal Santos	DUF — Portugal	associação
Cipergs	Agrico — EUA	associação
Banco Cresfisul	City Bank	associação
Máquinas Ideal	Fahr GMDH — Alemanha	associação
Kalil Schbe	Mitsui — Japão	associação
Malharia Patenati	Ataka — Japão	associação
Calçados Ortopé	Elefante — Alemanha	associação

E segue-se a referência. É inegável o fato. V. Ex^o não pode contestar esse dado, que é objetivo e que impressionou o próprio Presidente da República que, discursando como Chefe da Nação, fez referência expressa às multinacionais.

A Comissão de Constituição e Justiça desta Casa acaba de constituir um grupo de trabalho para examinar as atividades das multinacionais. Na ONU há três comissões reunidas para examinar o problema das multinacionais, e todo o plano de ação que estamos examinando, da primeira à última página, contém referências implícitas à necessidade de se dar proteção à pequena e média empresas nacionais. Esse é um problema que parece ser tranquilo, e é diante dele que nos colocamos para sustentar a segunda das emendas, com ressalvas que apresentamos ao Plano, achando que é necessário adaptar o nosso desenvolvimento às nossas condições reais e essa adaptação só pode ser feita, em regra — pode haver exceções — por empresas nacionais que conhecem o nosso problema e têm interesse não no lucro ocasional trazido por instalações, mas no lucro permanente; conhecem a nossa realidade e não vão levar os seus recursos para o exterior; ficam no País.

Esta é a primeira emenda. Penso que, quanto ao mérito, ninguém pode contestar.

Outra emenda — diz o Plano Nacional de Desenvolvimento:

“Conjugação da política de emprego (com criação, no período, de cerca de 6,6 milhões de empregos novos) com a de salários...”

E acrescentamos: “... e a tecnologia”, para permitir a progressiva criação da base para o mercado de consumo de massa.

É exatamente o texto proposto pelo Governo, com um acréscimo. Onde o Governo diz “política de emprego e de salários”, acrescentamos política tecnológica também. É preciso conjugar a política de emprego com a política de salários e a política tecnológica. Por que? Dizemos, na justificação: a indústria moderna, nos países que costumamos imitar, obedece a um padrão profundamente diferente. O problema da Alemanha, por exemplo, é de excesso de capital e falta de mão-de-obra. Então, quando se faz o desenvolvimento tecnológico, na Alemanha, procura-se evitar mão-de-obra; quanto menos ocupar mão-de-obra — mesmo que seja mais caro — é melhor a solução. Temos tomado essas empresas, que correspondem à necessidade para a Alemanha, perfeitamente válida neste modelo, mas se o transplantarmos para o Brasil, para o Nordeste, por exemplo, como se tem feito, o que ocorre? A situação do Nordeste é exatamente oposta à da Alemanha; ali existe excesso de mão-de-obra e falta de capital. Temos, então, o resultado: o Produto Interno Bruto aumenta, porque vai ser produzido, mas o emprego fica sacrificado. É isso que temos ouvido, aqui, através dos protestos dos Senadores Virgílio Távora, Paulo Guerra e outros Senadores que, em nome do Nordeste, têm protestado contra a situação de abandono e de dificuldades, cada vez maiores, que tem sofrido essa Região.

Parece que o importante não é apenas conjugar salários e empregos; é preciso conjugar com a política tecnológica. Aliás, até o fim deste ano, temos que optar por uma política tecnológica; teremos que definir os rumos dessa política tecnológica porque ela fundamenta, realmente, nosso desenvolvimento.

Propomos, por isso, para ter-se atenção ao problema e responder a uma situação concreta. Quantos dirigentes da SUDENE se manifestaram sobre esse problema, queixando-se de que teria sido muito melhor apoiar e aprovar planos relativos a artesanato, pequenas e médias empresas, agrícolas ou agroindustriais, do Nordeste, em lugar de conjuntos, muitas vezes de grande vulto, de grande significação tecnológica, mas significação tecnológica para o exterior, não para nós.

Esse transplante de tecnologia não corresponde à nossa necessidade; e assim como nos transplantes de coração existe o fenômeno da rejeição, nos transplantes de tecnologia existe, também, esse fenômeno da rejeição.

A estrutura industrial dos países mais desenvolvidos fundou-se numa tecnologia idealizada em função da escassez de mão-de-obra, e ela é intensiva em capital. Nós, no Brasil, temos dado todo o apoio — incentivos, isenções, créditos — ao desenvolvimento intensivo em capital, mas ao desenvolvimento intensivo em trabalho, ao emprego, temos dado não incentivos mas quase castigos, ...

O SR. EURIKO REZENDE (Espírito Santo) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — ... através de contribuições sobre contribuições. Hoje, mais de 43% é quanto paga uma empresa por trabalhador admitido. Se ele quiser concentrar trabalho tem isenções e prêmios; se quiser empregar mão-de-obra tem penalidades e castigos, sem nenhuma restrição. Não estou culpando ninguém, individualmente. Essa desorientação vem de longa data, ela vem apenas se agravando. É preciso que atentemos para o problema e procuremos dar solução a esse problema.

A Previdência Social, por exemplo, em quase todo o mundo, na sua maior parte, é custeada pelos cofres públicos; aqui a contribuição do Governo é 8% teoricamente, se chega a tanto. Mas, na realidade, o Governo não tem contribuído com nada. Veja-se a conta do

INPS: o grande devedor é a União, que não paga a sua cota; e tudo recai sobre o trabalho. É um problema da maior seriedade.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^t um aparte?

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Daí a importância de atentar para o problema. Não exijo, não peço que o Governo concorde, até o limite, com as conclusões que estou expondo, mas há de concordar em que não é possível conjugar apenas política de emprego e política de salários; é preciso complementar esta conjugação com o elemento que apresentamos — a tecnologia, com um cuidado especial de quando se instalar uma indústria no Brasil verificar quantos empregos ela vai gerar. Em vários países do mundo, existe esta exigência, e nós temos um índice de geração de trabalho dos menores do mundo inteiro.

Há dois anos, tive oportunidade de fazer um pronunciamento, aqui, no Senado, citando dados trazidos ao conhecimento da opinião pública brasileira, pelo economista Edmar Bacha. Numa tabela de comparações, verificava-se que a média internacional é de oito empregos, por unidade. No Brasil é dois, por unidade. Estábamos, dentre os trinta países por ele arrolados, em último lugar.

É preciso que cada tecnologia que advenha corresponda às nossas necessidades e gere trabalho; não interessa que gere lucros. O lucro não é nosso; o trabalho é que é nosso. Daí a importância desse item para o qual peço a atenção dos Srs. Senadores, do Presidente da Comissão e do Sr. Relator. Que se preste atenção: digo apenas, na ressalva que proponho, ao lado do cuidado com os salários e o emprego, que se faça a conjugação com a política tecnológica; que se verifique o tipo da tecnologia a ser introduzida.

Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex^t, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — A tese de V. Ex^t é fascinante, porque essencialmente nacionalista, mas permite uma observação: V. Ex^t entende que se deva, assim como se procura limitar a natalidade, limitar também a tecnologia, para que a tecnologia muito aperfeiçoada não retire oportunidades empregatícias no País? Foi isso que eu compreendi do pronunciamento de V. Ex^t.

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Permite V. Ex^t um esclarecimento. O mais aperfeiçoado deve vir entre parênteses, porque aquilo que é mais perfeito para a Alemanha não é mais perfeito para nós. Esses conceitos têm que ser aplicados aqui e agora, concretamente. Então, não se pode falar que seja mais perfeito o modelo alemão, por exemplo, numa indústria que elimina a mão-de-obra, do que um modelo japonês, que emprega muita mão-de-obra. Exatamente a peculiaridade, o segredo do Japão foi optar por uma tecnologia japonesa, de acordo com a sua necessidade, e se transformou num dos líderes do desenvolvimento.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Vamos, então, citar um exemplo: todos sabemos que, depois da Suíça, a Alemanha é país campeão em matéria de produção de instrumentos de precisão. A vingar o ponto de vista de V. Ex^t, a tecnologia de que se utiliza a Alemanha, para obter-se esses instrumentos de precisão, não deve ser empregada no Brasil, isto é, devemos fabricar instrumentos de menor precisão, para que maior seja o número de empregos.

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não é esse o meu pensamento.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Pediria, então, que V. Ex^t me explicasse, pois assim estou entendendo.

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — V. Ex^t toma um caso-limite. Eu não digo que não devamos importar, por exemplo, instrumento cirúrgico uma tecnologia de precisão de que não dispomos. Desta, vamos utilizar-nos. Há outras, porém, das quais não precisamos.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Por exemplo?

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Por exemplo, vamos importar reatores a urânio enriquecido, que vêm na chamada "caixa preta", a qual não poderemos abrir, para, posteriormente, devolvermos aos Estados Unidos a fim de que eles recondicionem e obtenham o produto de acordo com as técnicas que eles mantêm. Temos uma opção: adotar a tecnologia do urânio enriquecido e água leve, ou a de outra que podemos desenvolver a da água pesada e do urânio natural.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Vamos ver um instrumento mais comum — o reator de pesquisa; não o reator de potência. Não acha V. Ex^t que devamos operar os reatores de pesquisa, aqui no Brasil, com a melhor tecnologia que puder ser importada?

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mas é claro! Não há dúvida alguma. Estamos de pleno acordo.

Quero deixar bem claro, para que não haja erro, que não sou contra a tecnologia estrangeira, apenas digo que ela deva ser adaptada. Devemos recebê-la com espírito crítico. Para uma produção em massa, vamos adotar uma tecnologia que corresponda às nossas necessidades. É evidente que seria inteiramente contrário à realidade pregarmos um isolacionismo. Não queremos que o Brasil se isole; não vamos deixar de lado todas as conquistas que o mundo pode oferecer ao Brasil. Vamos receber e aproveitar essa tecnologia, mas adaptando-a à nossa realidade, e, entre duas tecnologias, verificar qual a que mais corresponde às nossas condições.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^t que me explique melhor. (Pausa.) Entendo que devamos utilizar a melhor tecnologia possível — seja a importada ou a gerada aqui no Brasil.

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — A melhor para nós.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Obviamente, para nós.

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Eu acabo de demonstrar ...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Parece-me que é matéria mansa e pacífica. Devemos importar ou produzir em tecnologia o que for melhor. Executada essa tecnologia, importada ou gerada por nós, e evidenciando inconvenientes de ordem empregatícia, vamos buscar fórmulas para corrigir. É o que ocorre com o fenômeno da poluição. Não vamos combater a poluição, apagando as chaminés. Vamos combater a poluição, deixando as chaminés operando a toda carga; a indústria se acelerando, em benefício do desenvolvimento nacional, e, como medida científica, e igualmente de tecnologia, corrigir os inconvenientes. Ademais, a tecnologia gera produtividade, e a produtividade é um item do aumento salarial, vale dizer, do aumento do poder aquisitivo do operário. V. Ex^t faz uma comparação: numa indústria que tem tecnologia, o operário ganha mais do que o da indústria que não tem tecnologia. Entendo, assim, que é perfeitamente possível compatibilizar-se a tecnologia com as oportunidades empregatícias. Era essa a observação que eu me permitiria fazer ao discurso de V. Ex^t.

O Sr. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mais uma vez V. Ex^t chega, por caminho diferente, à mesma conclusão. V. Ex^t concorda com a ressalva que apresentamos, isto é, de que devemos conjugar a política de salário e de emprego com a política tecnológica. É só isso que diz a ressalva.

Quanto ao argumento de que poderíamos dispensar a tecnologia estrangeira, não procede, porque, em momento algum, foi defendido em nosso pronunciamento. Achamos necessária em muitos setores, mas há muitos outros onde essa tecnologia está impedindo, praticamente, o nosso desenvolvimento.

Quero citar exemplo recente. À Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados compareceu o Presidente da Central de Medicamen-

tos, Professor João Felício Scárdua, e ele declarou que, em matéria de medicamentos, mais de 95% da tecnologia era e é estrangeira, e salientou as dificuldades imensas que ele encontrava para introduzir e defender, em matéria de medicamentos, a tecnologia nacional.

É esse aspecto concreto que é preciso ter presente. O fato de combatermos os abusos, o mau uso da tecnologia estrangeira não afasta a boa utilização, quando útil ou necessária. O importante é que criemos, com a maior brevidade possível, a tecnologia nacional.

Sr. Presidente, a última emenda refere-se finalmente à política nuclear.

Apoiando parte do programa, sugerimos algumas modificações. Passo à Taquigrafia o teor da emenda e da sua justificação, para não ocupar por mais tempo a atenção dos Srs. Senadores. Quero, todavia, dizer apenas que essas ressalvas que apresentamos ao programa nuclear visam a ampliar e não a amarrar o programa nuclear a urânio enriquecido, e damos as razões.

Na justificativa da ressalva, mostramos a inexatidão de uma afirmação do Plano, onde se diz que 85% dos atuais reatores são a urânio enriquecido.

Exibimos, na semana passada, um documento do Boletim da Agência Internacional de Energia Atômica, à qual o Brasil pertence, que é o órgão oficial internacional da matéria, onde se demonstra que, excluídos a Rússia e os Estados Unidos, como, aliás, é de praxe nessas referências, como faz a CBTN e o Conselho Nacional de Energia Nuclear, e o que se verifica é que a maioria dos reatores instalados e em funcionamento são a água pesada e urânio natural, e não como pretende o Governo.

Há uma inexatidão objetiva e histórica. Esta parte do Plano contradiz o boletim oficial da Agência Internacional de Energia Atômica.

Fala-se, também ali, que a tecnologia do urânio enriquecido está aberta a todo mundo. Ora, citamos, há uma semana, a declaração feita à imprensa, pelo Secretário de Estado, Henry Kissinger, de que os riscos do plutônio, decorrentes do urânio enriquecido, forçam os Estados Unidos a fechar, cada vez mais, o segredo em torno dessa matéria.

De modo que não vamos optar por um caminho que, declaradamente, está fechado por aqueles que detêm o segredo e que, evidentemente, têm todo interesse em não ampliar o conhecimento dessa tecnologia.

Finalmente, na justificativa da ressalva, juntamos dois documentos da maior atualidade, sendo o primeiro um artigo brilhante do jornalista Castelo Branco, em que, dando eco à opinião de um grupo de cientistas do Rio de Janeiro, diz o bravo jornalista:

“Advoga-se a destinação de verbas para que nossos cientistas encontrem, na experiência e nos sacrifícios da pesquisa de base, o estímulo para criar uma tecnologia que jamais lhes será ensinada por qualquer outra potência nuclear do mundo. Sob esse ponto de vista o II PND representou uma frustração para os cientistas que não concordam com a subordinação à política energética do problema nuclear brasileiro.”

O problema é mais amplo, não pode submeter-se, apenas, à produção imediata de energia. A emenda dá solução a esse problema.

De outra parte, a revista *Visão*, em sua edição de 9 de setembro, publica amplo e fundamentado trabalho de uma equipe de 10 jornalistas, e de alguns jornalistas científicos, sobre a política nuclear brasileira, pesquisa feita nos meios oficiais, nas universidades, nos laboratórios e nos batalhões do Exército.

Conclui o artigo:

“Cientistas que têm alguma informação sobre os planos oficiais para o futuro temem que não se conseguirá realmente transferir para o País a tecnologia da indústria nuclear e do ciclo do combustível.”

Estes receios são atendidos pela formulação mais ampla que damos à política nuclear, que mantém a possibilidade de o Governo caminhar para o urânio enriquecido, mas não fecha as portas a esse apoio à investigação que os cientistas brasileiros fazem, para uma tecnologia que ainda hoje domina a maior parte dos países. Ainda recentemente, a Inglaterra, que é um dos países que no mundo lidera o desenvolvimento nuclear, optou por uma linha não de água pesada, mas de água leve, contrária à decisão tomada para a Usina de Angra dos Reis. É uma opção da maior significação pela sua importância tecnológica.

São estas as indicações que fazemos, sob a forma de ressalvas, ao Plano Nacional de Desenvolvimento, e para as quais pedimos a compreensão e o apoio da nobre Maioria. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. FRANCO MONTORO, EM SEU DISCURSO:

RESSALVA

Ao II Plano Nacional de Desenvolvimento (PL-CN nº 7/74).

No II Plano Nacional de Desenvolvimento, Capítulo Síntese: as conquistas econômicas e sociais, pág. 1425 do *Diário do Congresso Nacional* de 12-9-74,

— onde se diz:

“I — O Brasil deverá ajustar a sua estrutura econômica à situação de escassez de petróleo, e ao novo estágio de sua evolução industrial.”

— diga-se:

I — O Brasil deverá ajustar a sua estrutura econômica à disponibilidade interna de recursos naturais e humanos e ao novo estágio de sua evolução industrial.

Justificação

O desenvolvimento das economias menos desenvolvidas adquire, em geral, características idênticas às dos grandes centros que são frequentemente imitados e seguidos. Opera-se, assim, uma distorção no processo de desenvolvimento dos países menos desenvolvidos, que se tornam dependentes e caudatários, sofrendo a influência direta das crises internacionais. Essa situação representa um freio ao desenvolvimento. Daí a importância de aproveitamento dos recursos existentes no próprio meio, que possibilitam igual ou maior aproveitamento econômico.

A estrutura industrial dos países mais desenvolvidos, cuja tecnologia foi idealizada em função da escassez de mão-de-obra é intensiva em capital. Exige elevado capital e dispensa mão-de-obra. Será esse o modelo interessante para o Brasil? Permitirá ele o aproveitamento intensivo dos recursos humanos de que dispomos?

Em outros países, os recursos energéticos foram explorados em função da sua maior ou menor disponibilidade no território nacional. A Grã-Bretanha com o carvão, os Estados Unidos, posteriormente, com o petróleo, e atualmente a União Soviética com a energia elétrica.

A cada país deve corresponder um modelo de desenvolvimento econômico, adaptado às suas condições e disponibilidades internas de recursos humanos e naturais.

O Brasil dispõe fartamente do recurso terra, não só em termos agrícolas mas também florestais e minerais. Conta com elevada capacidade hidrelétrica. Recentemente, ultrapassou a barreira dos 100 milhares de habitantes, ao mesmo tempo em que mantém uma taxa de crescimento demográfico acima de 2,5% ao ano.

Assim, a tecnologia a desenvolver no País deve ser adaptada à sua estrutura de recursos naturais e humanos. Estes representam uma vantagem comparativa básica.

A estrutura econômica deve enraizar-se nas condições reais do País. Evitar-se-ão, assim, as sucessivas crises decorrentes de fatores externos, que desequilibram nosso balanço de pagamentos.

Sala das Sessões, em 3-10-74. — Franco Montoro.

RESSALVA

Ao II Plano Nacional de Desenvolvimento (PL nº 7/74-CN).

O II Plano Nacional de Desenvolvimento deve ser assim redigido, no Capítulo — Síntese: as conquistas econômicas e sociais, pág. 1.427, item VII:

“Conjugação da Política de Emprego (com criação, no período, de cerca de 6,6 milhões de empregos novos) com a de Salários e a Tecnológica, para permitir a progressiva criação da base para o mercado de consumo de massa.”

Justificação

A ressalva proposta acrescenta a expressão “e tecnológica” à redação original.

A indústria moderna é fracamente empregadora, na medida em que tecnologicamente se volta para a menor utilização de mão-de-obra, de acordo com a estrutura dos países mais desenvolvidos.

A Política de Emprego é função da Tecnológica. Da conjugação de ambas temos a Política de Salários. A elevação da renda real dos assalariados depende do aumento do emprego, e este é função da tecnologia.

Esta a função do planejamento a qualquer nível, ou seja, compatibilizar as diversas políticas a fim de obter a máxima vantagem econômica e social.

Sobretudo quando temos, no País, o exemplo do Nordeste, onde o subsídio ao capital representou, sob certos aspectos, o fracasso do planejamento regional. A criação de empregos diretos (e mesmo indiretos) no Nordeste brasileiro, com a política de incentivos fiscais, não correspondeu às expectativas por ter sido posta à margem a consideração da política tecnológica a adotar. O mesmo é possível dizer em relação ao processo de substituição de importações, cujo nível de geração de empregos esteve abaixo das necessidades do País. Tanto assim que o acelerado processo de urbanização brasileiro não foi acompanhado de acréscimo correspondente no número de empregos produtivos. Parte da população passou a viver à margem, em regime de subemprego, subnutrição e baixo nível educacional.

Uma Política de Emprego é inseparável da Tecnológica, principalmente quando se trata de estabelecer diretrizes ao crescimento econômico. É fundamental empregar produtivamente a população economicamente ativa. Se não o fizermos agravaremos o problema, transferindo cada vez mais uma questão que se torna premente.

O consumo de massa só é obtido na medida em que os salários obtêm ganhos reais. O que se consegue em primeiro lugar, pelo emprego numa atividade produtiva, além disso por um salário justo. O consumo pessoal cresce, assim, paralelamente à produtividade da economia, e a cada novo emprego corresponde um nível mais elevado de atividade industrial.

Sala das Sessões, em 3-10-74. — Franco Montoro.

RESSALVA

Ao II Plano Nacional de Desenvolvimento (PL nº 7/74-CN).

O II Plano Nacional de Desenvolvimento, Capítulo XIV — Política Científica e Tecnológica: Programa Nuclear, pág. 1.536, do Diário do Congresso Nacional, de 12-9-74, dê-se a seguinte redação:

PROGRAMA NUCLEAR

O Programa Nuclear objetiva a implantação de uma indústria nuclear no País, cobrindo todos os aspectos desta tecnologia de

vanguarda, com o objetivo de assegurar, dentro de um decênio, autonomia no Setor.

Esforço maciço será realizado na área de prospecção de minérios nucleares, para determinar as disponibilidades reais do Brasil, quanto a reservas de urânio e tório.

Será instalada usina para a concentração e purificação de minérios de urânio e etapas posteriores, visando a obtenção de combustível nuclear, bem como uma usina-piloto de fabricação de água pesada em escala semi-industrial.

Deverão ser reorganizadas as atividades nucleares do País de forma a concentrar esforços no projeto, construção e operação de um protótipo de reator nuclear de potência, o que dará às equipes brasileiras experiência em todos os ramos desta tecnologia, com vista à fabricação futura de usinas nucleares no País.

Deverão ser iniciados trabalhos de reprocessamento de combustível nuclear com vistas ao aproveitamento de plutônio em reatores nucleares.

Prosseguirão os estudos de acompanhamento da tecnologia nuclear mundial, abrangendo os diversos tipos de reatores nucleares, bem como as aplicações de técnicas nucleares na Medicina, Indústria e Agricultura.

Um mínimo de 4 bilhões de cruzeiros será aplicado no programa.

Justificação

A nova redação dada ao capítulo referente ao Programa Nuclear no II PND dará maior flexibilidade ao Governo para implementar uma Política Nuclear que leve o País à autonomia neste setor.

Ela preserva o grande interesse do Ministério das Minas e Energia na área de prospecção de minérios nucleares. Por outro lado, não compromete o País com a assim chamada “Linha do urânio enriquecido”, cuja adoção irrestrita dificultaria seriamente a possibilidade de atingir auto-suficiência em combustível nuclear, mesmo num futuro distante.

Como é sabido, as grandes potências — únicas fornecedoras de urânio enriquecido — estão seriamente preocupadas em impedir que as demais nações se capacitem plenamente na área nuclear. Por isso, há poucas esperanças de conseguir das mesmas grande colaboração na fabricação de urânio enriquecido localmente. A técnica de enriquecimento por ultracentrifugação, por outro lado, está ainda em fase preliminar e basear um programa nuclear na possibilidade de que ela se afirme com tecnologia confirmada é extremamente arriscado.

A nova redação proposta, dá ênfase à produção de água pesada no País e à reorganização das atividades nucleares, visando ao projeto e construção de protótipos de reatores nucleares de potência, único método que permitirá ao País dominar completamente essa tecnologia. Esta é a estratégia seguida pelo Governo na indústria aeronáutica, através da EMBRAER, e, graças a ela, o Brasil está efetivamente se tornando apto a produzir aviões de qualquer tipo.

Na estratégia proposta, a única linha viável é a utilização de urânio natural — disponível no País — e água pesada.

Finalmente a nova redação elimina o parágrafo referente às tendências mundiais no setor nuclear; a frase “mais de 85% dos reatores existentes adotam urânio enriquecido” é incorreta e não deveria constar de um documento oficial de Governo. Ainda mesmo que essa porcentagem fosse verdadeira, ela representaria apenas uma tendência de caráter comercial, uma vez que os reatores de urânio natural são técnica e economicamente tão satisfatórios como os demais, como o indica a recente decisão da Inglaterra de orientar-se nessa direção. Não vemos porque razões de preferência comercial devam ser determinantes na escolha do Brasil, num campo de interesse fundamental para o desenvolvimento e à segurança nacional.

Mal comparando, talvez, seria como abandonar qualquer esforço nacional de implantar no País uma indústria de

computadores uma vez que a IBM domina o mercado mundial dos computadores.

De resto são mantidos os totais quantitativos fixados pelo Governo para o Setor, bem como as pesquisas de aplicações da energia nuclear e o acompanhamento de todas as tecnologias mundiais.

Duas manifestações recentes da imprensa brasileira expressam as preocupações dos cientistas brasileiros sobre a matéria e reforçam a fundamentação da presente ressalva.

Diz Carlos Castelo Branco, em sua autorizada coluna do dia 27 de setembro, no *Jornal do Brasil*: "Advoga-se a destinação de verbas para que nossos cientistas encontrem na experiência e nos sacrifícios da pesquisa de base o estímulo para criar uma tecnologia que jamais lhes será ensinada por qualquer outra potência nuclear do mundo. Sob esse ponto de vista o II PND representou uma frustração para os cientistas que não concordam com a subordinação à política energética do problema nuclear brasileiro".

De outra parte, a revista *Visão*, em sua edição de 9 de setembro, publica amplo e fundamentado trabalho de uma equipe de 10 jornalistas sobre a política nuclear brasileira, onde se lê: "cientistas que têm alguma informação sobre os planos oficiais para o futuro temem que não se conseguirá realmente transferir para o País a tecnologia da indústria nuclear e do ciclo do combustível".

Sala das Sessões, em 3-10-74. — **Franco Montoro.**

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Italívio Coelho, representante do Estado de Mato Grosso.

O SR. ITALÍVIO COELHO (Mato Grosso) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desejo juntar a minha voz à de milhões de brasileiros nos aplausos a um grande líder, cuja fibra foi demonstrada constantemente no decorrer de 18 anos de pugnas, de dedicação profissional, de espírito de equipe, de capacidade físico-mental, de coordenação de movimentos onde competiam entre si a vivacidade da inteligência e a velocidade do corpo. Refiro-me ao grande Pelé que ontem deixou, como profissional, o gramado do futebol. Ele é sem igual neste esporte do povo. Fez mais de 1.200 gols disputando 1.500 partidas. Estima um órgão de imprensa que nessas pelejas teria velozmente percorrido 5.000 quilômetros e que seu coração, bem brasileiro, bateu celerrimamente, na defesa das cores de seu clube, o Santos, ou do Brasil nas pugnas internacionais por 1.620.000 vezes.

Pelé encerra com inigualável dignidade profissional suas atividades de futebolista.

Prestou relevantes serviços ao esporte, concorreu para projetar nosso País com muita simpatia nos diversos continentes. Agradecemos a Pelé e desejamos muitas felicidades a Edson Arantes do Nascimento.

Sr. Presidente, as Assembleias Legislativas, no desempenho legal, elegeram hoje os governadores dos Estados.

Em Mato Grosso, a ARENA, por seu Diretório, suas bancadas na Assembleia Legislativa, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, foi buscar no Deputado José Garcia Netto o nome que, através da coordenação do Presidente da ARENA, Senador Petrônio Portella, e aprovação do Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, será eleito hoje governador.

Esse ilustre sergipano, formado em Engenharia, seguiu, em função profissional, para Cuiabá. Constituiu família, radicou-se e entrosou-se na vida cuiabana e mato-grossense. Foi Prefeito da Capital em pleito memorável. Foi Vice-Governador, quando dirigiu o Estado o hoje ilustre Senador Fernando Corrêa da Costa.

É deputado federal já na segunda legislatura. Deve-se ressaltar que em ambas foi o Deputado Federal de maior votação.

Garcia Netto é homem íntegro, aberto ao diálogo, personalidade marcante. A representação moto-grossense em Brasília perderá sua colaboração direta, mas o povo do meu Estado e a administração estadual ganhará um grande governador. Aliás, nossa terra tem sido privilegiada com os grandes governos da fase histórica iniciada em 1945-1964 e até nossos dias. Relembro com admiração os vultos dos governadores Arnaldo Estevão de Figueiredo, João Ponce de Arruada, Fernando Corrêa da Costa em dois períodos, Pedro Pedrossian e o atual Chefe do Executivo, José Fragelli.

O progresso mato-grossense deve-se ao seu valoroso povo, mas os governantes têm dado a infra-estrutura que embasa e possibilita nosso atual estágio de grande desenvolvimento econômico e paz social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados, e destinada à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1974 — CN.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Nada mais havendo a tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã, 4 de outubro, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1974, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita, pelo Presidente da Aliança Renovadora Nacional, Senhor Petrônio Portella, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, quando da visita dos dirigentes da ARENA, ao Palácio da Alvorada.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 188, de 1974, de autoria do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Almirante Álvaro de Rezende Rocha, Diretor do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, no dia 2 de setembro de 1974, por ocasião do lançamento ao mar da Fragata "Independência"

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 189, de 1974, de autoria do Senhor Senador Milton Cabral, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso pronunciado pelo Senhor Ministro Azeredo da Silveira, no dia 4 de setembro ao saudar o Ministro dos Negócios Estrangeiros da Arábia Saudita, Senhor Omar Al-Saklaf.

— 4 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 33, de 1974 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 444, de 1974), que suspende a execução da Lei nº 7.485, de 2 de dezembro de 1971, do Estado de Goiás, declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 27 de setembro de 1973.

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO
RELATÓRIO CORRESPONDENTE
AO MÊS DE SETEMBRO DE 1974.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 58, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.338, de 23 de julho de 1974, que "dispõe sobre incentivos fiscais a investimentos realizados por pessoas físicas, aplica novo tratamento fiscal aos rendimentos de investimentos e dá outras providências".	PRES: Senador WILSON GONÇALVES VICE: Deputado LUIZ LOSSO RELATOR: Deputado TOURINHO DANTAS	Até dia 29/09/74 no Congresso Nacional	Relatada em 3/9/74; parecer favorável nos termos de projeto de Decreto Legislativo apresentado; aprovado.
- Mensagem nº 59, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.339, de 20 de agosto de 1974, que "autoriza a revisão de contratos de construção, nas condições que menciona, e dá outras providências".	PRES: Deputado JOÃO GUIDO VICE: Senador JOSÉ AUGUSTO RELATOR: Senador LUIZ DE BARROS	Até dia 20/10/74 no Congresso Nacional.	Relatada em 11/09/74; parecer favorável nos termos de projeto de decreto legislativo apresentado; aprovado.
- Mensagem nº 60, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.340, de 22 de agosto de 1974, que "altera a legislação relativa ao imposto único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e dá outras providências".	PRES: Senador GUIDO MONDIN VICE: Deputado ODULFO DOMINGUES RELATOR: Deputado ALBERTO HOFFMAN	Até dia 21/10/74 no Congresso Nacional.	Relatada em 11/09/74; parecer favorável nos termos de projeto de decreto legislativo apresentado; aprovado.
- Mensagem nº 61, de 1974 (CN), que "estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1.975".	PRES: Deputado ADHEMAR DE BARROS FILHO VICE: Senador JOÃO CLEOFAS	Até dia 30/11/74 no Congresso Nacional.	Em andamento.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 62, de 1974 (CN), que "aprova o Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1975/1977".	PRES: Deputado ADHEMAR DE BARROS FILHO VICE: Senador JOÃO CLEOFAS	Até dia 30/11/74 no Congresso Nacional.	Em andamento.
- Mensagem nº 63, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.341, de 22 de agosto de 1974, que "dispõe sobre a implantação gradualista do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e dá outras providências".	PRES: Deputado VINICIUS CÂMARA VICE: Senador VIRGILIO TÁVORA RELATOR: Senador EURICO REZENDE	Até dia 26/10/74 no Congresso Nacional.	Relatada em 12/09/74; parecer favorável nos termos de projeto de decreto legislativo apresentado; aprovado.
- Mensagem nº 64, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.143, de 28 de agosto de 1974 que "altera o artigo 12 da Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1.966".	PRES: Senador LEANDRO MACIEL VICE: Deputado ALIPIO DE CARVALHO RELATOR: Deputado ITALO FITIPALDI	Até dia 01/11/74 no Congresso Nacional.	Relatada em 19/09/74; parecer favorável nos termos de projeto de decreto legislativo apresentado; aprovado.
- Mensagem nº 65, de 1974 (CN) incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 07, de 1974 (CN), que "dispõe sobre o Segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), para o período de 1975 a 1979".	PRES: Senador EURICO REZENDE VICE: Deputado ILDÉLIO MARTINS RELATOR: Deputado CÉLIO BORJA	Até dia 12/10/74 no Congresso Nacional.	Instalada em 17/09/74.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZO	OBSERVAÇÕES
- Comissão Especial para estudo e parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 105, de 1974, que "institui o Código de Menores".	PRES:Senador DANIEL KRIEGER VICE:Senador WILSON GONÇALVES RELATOR:Senador JOSÉ LINDOSO	Até dia 05/11/74.	Instalada em 12/09/74.
- Mensagem nº 66, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.343, de 11 de setembro de 1974, que "autoriza emissões especiais de títulos ou obrigações pelo Tesouro Nacional, vinculados a operações destinadas ao pagamento de créditos fiscais".	PRES:Deputado HOMERO SANTOS VICE:Senador ALEXANDRE COSTA RELATOR:Senador GUIDO MONDIN	Até dia 11.11.74 no Congresso Nacional.	Instalada em 20/09/74.
- Mensagem nº 67, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.344, de 16 de setembro de 1974, que "autoriza o Tesouro Nacional a subscrever aumento de capital do Banco do Brasil S.A. e dá outras providências".	PRES:Senador MAGALHÃES PINTO VICE:Deputado ANTONIO FLORENCIO RELATOR:Deputado IVO BRAGA	Até dia 16.11.74 no Congresso Nacional.	Instalada em 25/09/74.

SÍNTESSE DOS TRABALHOS

MENSAGENS APRECIADAS.....	10
COMISSÕES INSTALADAS.....	11
REUNIÕES REALIZADAS.....	12
MEMBROS DAS COMISSÕES.....	347
PARECERES PROFERIDOS.....	5
AVISOS ENCAMINHADOS AOS SENHORES MEMBROS DAS COMISSÕES.....	234
ATAS PUBLICADAS.....	5
EMENDAS RECEBIDAS.....	—

Senado Federal, em 30 de setembro de 1974.

MARCUS VINICIUS G. GONZAGA
- Chefe de Serviço -

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

15ª REUNIÃO, REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 1974

Às onze horas do dia primeiro de outubro de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala Ruy Barbosa, e sob a presidência do Senhor Senador Franco Montoro, presentes os Senhores Senadores Eurico Rezende, Guido Mondin e Renato Franco, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Heitor Dias, Otávio Cesário e Domício Gondim.

O Senhor Presidente, ao constatar a existência de quorum, declara aberta a reunião.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Com a palavra, o Senhor Senador Eurico Rezende assinala a presença dos Senhores Genival Alves Ramalho e José Geraldo Pereira, Prefeito e Secretário de Turismo, respectivamente, de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Em seguida, são emitidos os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Renato Franco:

Parecer favorável, concluindo com Projeto de Resolução, ao Ofício "S" nº 25/74, "do Senhor Governador do Estado do Pará, solicitando autorização ao Senado Federal para alienar à Companhia Agropecuária Rio Araguaia (CAPRA) 15 (quinze) áreas de terras devolutas localizadas nos Municípios de Paragominas e Conceição do Araguaia, do Estado do Pará".

Pelo Senhor Senador Guido Mondin:

Parecer pela aprovação, com emenda nº 1-CLS, do Projeto de Lei da Câmara nº 114/74, que "acrescenta alínea ao art. 514, caput, do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho)".

Pelo Senhor Senador Eurico Rezende:

Parecer pela rejeição da Emenda de Plenário e pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 7/74, que "altera a redação do item III do artigo 6º da Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966, que regula o exercício da Odontologia".

Logo após, o Senhor Senador Franco Montoro passa a presidência ao Senhor Senador Renato Franco, apresentando, a seguir, os seguintes pareceres:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 109/74, que "institui o estágio profissional, e dá outras providências".

Parecer favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei da Câmara nº 118/74, que "acrescenta parágrafo único ao art. 566 da Consolidação das Leis do Trabalho, para assegurar a sindicalização dos empregados de sociedades de economia mista".

Os pareceres emitidos, após submetidos à discussão e colocados em votação, são considerados aprovados.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

II^ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1974

Às onze horas do dia dois de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, sob a Presidência do Senhor Senador Alexandre

Costa, Vice-Presidente no exercício da presidência, presentes os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Luiz Cavalcante e Danton Jobim, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, na Sala Ruy Barbosa.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Leandro Maciel, Benedito Ferreira e José Esteves.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos e verificado o **quorum** regimental, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lenoir Vargas para relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1974, que "autoriza o Poder Executivo a emitir, anualmente, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), selos da tarifa adicional de Cr\$ 0,10 (dez centavos), em benefício dos excepcionais, durante a 'Semana do Excepcional'", concluindo pela aprovação do projeto.

Submetido o parecer em discussão e votação, é o mesmo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, e para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolol

Local: Anexo II — Térreo

Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674; e Manoel Bezerra Laranjal, Ramal 710.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa

Local: Anexo II — Térreo

Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Otávio Cesário
Flávio Britto
Mattos Leão

ARENA

Amaral Peixoto

Suplentes

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

José Guiomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

ARENA

Ruy Carneiro

Suplentes

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenbergs
Helvídio Nunes
Italívio Coelho
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

ARENA

Nelson Carneiro

Suplentes

Euclio Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Beviláqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Otávio Cesário
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

ARENA

Ruy Carneiro

MDB

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

Suplentes

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Wilson Campos

Nelson Carneiro

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos Flávio Britto
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

ARENA

Franco Montoro

MDB

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

Suplentes

José Augusto
Benedito Ferreira
Leandro Maciel

Amaral Peixoto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Benedito Ferreira
Cattete Pinheiro
Jarbas Passarinho

ARENA

Benjamim Farah

MDB

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

Suplentes

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

Franco Montoro

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Benedito Ferreira
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

ARENA

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim

MDB

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

Heitor Dias
Domicílio Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Otávio Cesário
Eurico Rezende

ARENA

Franco Montoro

MDB

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Jarbas Passarinho
Domicílio Gondim
Lenoir Vargas

ARENA

Nelson Carneiro

MDB

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

Suplentes

Cattete Pinheiro
Italívio Coelho
Daniel Krieger
Jarbas Passarinho
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Flávio Britto
Leoni Mendonça

Nelson Carneiro**Suplentes**

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

Danton Jobim**Suplentes**

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

Danton Jobim

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares

ARENA

Suplentes

Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

Lourival Baptista
Wilson Gonçalves

MDB

Danton Jobim

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares

ARENA

Suplentes

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Dinarte Mariz
Aron de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

Leoni Mendonça
Carlos Lindenberg
José Lindoso
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Otávio Cesário

MDB

Franco Montoro
Danton Jobim
Nelson Carneiro

Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares

ARENA

Suplentes

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Luís de Barros
Waldemar Alcântara

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

MDB

Benjamim Farah

Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares

ARENA

Suplentes

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

Alexandre Costa
Celso Ramos
Járbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarsó Dutra

Titulares

ARENA

Suplentes

Tarsó Dutra
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire
Leoni Mendonça

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

MDB

Benjamim Farah

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

Suplentes

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Lenoir Vargas
Benedito Ferreira
José Esteves

Dinarte Mariz
Luís de Barros
Virgílio Távora

MDB

Danton Jobim

Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

DIRETRIZES E BASES PARA O ENSINO

1º E 2º GRAUS

OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Dois Volumes com 638 páginas

HISTÓRICO DA LEI Nº 5.692, DÉ 11 DE AGOSTO DE 1971

PREÇO DE VENDA DOS DOIS VOLUMES — CR\$ 45,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

REFORMA AGRÁRIA

EDIÇÃO DE 1969

OBRA ELABORADA E REVISADA PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional,
contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei nº 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural");
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita;
- ementário da legislação correlata;
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional);
- marginália (pareceres, regimentos, portarias, etc.);

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 45,00

OBRA IMPRESSA PELO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99
LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,

Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,

acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

ou pelo sistema de **reembolso postal**.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50